

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

TORTURA E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES NA DITADURA CIVIL-
MILITAR BRASILEIRA

EMERSON FLORES GRACIA

Porto Alegre

2014

EMERSON FLORES GRACIA

TORTURA E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA MULHERES NA DITADURA CIVIL-
MILITAR BRASILEIRA

Monografia apresentada ao Departamento de
História da Universidade Federal do Rio
Grande do Sul como requisito parcial para a
obtenção do grau de Licenciado em História

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Carla Simone Rodeghero (orientadora) – UFRGS

Prof.^a Dr.^a Celi Regina Jardim Pinto – UFRGS

Prof.^a Dr.^a Natália Pietra Mendez - UFRGS

Porto Alegre

2014

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo entender as formas como a tortura e a violência sexual foram utilizadas contra as mulheres pelos agentes da repressão, durante o regime militar. Para tanto, analisei os processos da Comissão Especial de Indenização de ex-presos políticos do Rio Grande do Sul, buscando relatos desse tipo de violência, entre os processos de mulheres que requisitaram a indenização. Trabalhei com a ideia que a ditadura civil-militar foi um momento traumático de nossa história, e o testemunho a respeito dela tem caráter terapêutico, tanto social quanto individualmente. Procurei trazer à luz, através das imagens femininas da Virgem e da Prostituta, que estereótipos de feminilidade foram socialmente construídos para designar um destino bastante restritivo às mulheres: o da esposa e da mãe, com exclusão do papel que comportaria o prazer sexual. Defendo a ideia de que esses saberes sociais possibilitaram que violências sexuais fossem perpetradas contra as militantes de esquerda, já que essas eram vistas como “putas comunistas”. Ao ligar a atividade política à atividade sexual (ambas proibidas para as mulheres), se criou um ser duplamente desviante. A esse duplo desvio correspondeu uma dupla punição, expressa marcadamente na tortura e na violência sexual.

Palavras-chave: Tortura sexual; Violência sexual; Ditadura civil-militar.

SUMÁRIO

Introdução	6
Capítulo 1 – Trauma e Testemunho	17
1.1 – Ditadura enquanto trauma; testemunho enquanto terapia	17
1.2 – Memória e Testemunho das mulheres	23
1.3 – O lugar de “fala” nos processos	26
Capítulo 2 – O ataque ao feminino: os saberes sociais e a violência contra a mulher	30
2.1 – Representações femininas	30
2.2 – O desmerecimento da ação política feminina	33
Capítulo 3 Tortura e violência sexual	38
3.1 – Violência verbal	38
3.2 – Ameaças de estupro	40
3.3 – Nudez	44
3.4 – Choques e outras agressões genitais	47
3.5 – Estupro e outros abusos sexuais	50
3.6 – Menstruação	52
3.7 – Gravidez e aborto	53
3.8 – As possíveis sequelas	55
Considerações Finais	58
Fontes	62
Referências Bibliográficas	62

Concluo o presente depoimento, registrando o quanto me desagrada lembrar, mesmo sem entrar em detalhes, que vivi esta triste experiência, porque sonhei ser "agente de mudanças" para que meus filhos tivessem uma sociedade mais justa. Esse depoimento, serve também para eles e para que a gente não perca da memória que isso faz parte da história do Brasil e que aconteceu muito recentemente.

Daiane

INTRODUÇÃO

As mudanças ocorridas na sociedade brasileira durante década de 1960, dentre elas o advento da pílula anticoncepcional e um consequente aumento na liberdade sexual feminina, bem como o maior acesso da mulher ao ensino superior, criaram as condições para um grande salto qualitativo da mulher enquanto sujeito político. Trata-se de um processo de crescente conscientização e participação política da mulher mesmo considerando que o feminismo enquanto tal só chegaria com força aqui no Brasil em meados da década de 1970.¹ Os exemplos de Loreta, Gilse, Sissi, Laudelina e Rosário, militantes da Ação Popular (AP) na década de 1960, mulheres cujas histórias de vida foram analisadas por Luiz Manfredini em *As moças de Minas: uma história dos anos 60* nos demonstram como a entrada no ensino superior, o uso de roupas ousadas, a militância política e o enfrentamento ao conservadorismo da família e da sociedade foram realidade naquele momento histórico, principalmente para mulheres no ambiente urbano das grandes cidades.²

O lugar da mulher naquela sociedade era o ambiente da casa, a esfera privada, portanto, apartada da esfera pública, arena da política por excelência. A única alternativa apresentada à mulher era a maternidade e o casamento. Nas palavras de Ana Maria Colling em seu artigo *As mulheres e a ditadura militar no Brasil* “ousar adentrar o espaço público, político, masculino por excelência, foi o que fizeram estas mulheres ao se engajarem nas diversas organizações clandestinas existentes no país durante a ditadura militar”³. Essas mulheres transgrediam as regras sociais que lhes determinavam certo lugar na sociedade. “Na ditadura militar brasileira, a mulher militante não era apenas uma opositora ao regime, era também uma presença que subvertia os valores estabelecidos, que não atribuíam à mulher espaço para a participação política”⁴. Segundo Colling, essas mulheres eram vistas como

1

MANFREDINI, Luiz. *As moças de minas: uma história dos anos 60*. Editora Alfa-Omega, São Paulo, 1989; BASTOS, Natalia de Souza. *Mulheres em Armas: memória da militância feminina contra o regime militar brasileiro*. Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em História na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2004.; CAMANA, Ângela. *A representação da mulher durante a ditadura militar brasileira: Anúncios da Revista Veja 1969 – 1985*. Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Jornalismo na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2012.

2 MANFREDINI. Op. Cit.

3 COLLING, Ana Maria. *As mulheres e a ditadura militar no Brasil*. História em Revista, Pelotas, vol. 10, dez 2004. p. 6.

4 SCHNEIDER, Giselda Siqueira da Silva. *Mulheres vítimas da Ditadura Militar: luta e afirmação de gênero e os Direitos Humanos*. In ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (APERS). II Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos. Porto Alegre, APERS, 2013.

desviantes, não eram vistas como mulheres “normais e desejáveis”, por não estarem no lugar a elas destinado. No livro de Manfredini, o exemplo de Gilse é revelador:

Seu comportamento destacava-se na conservadora Belo Horizonte. Não se apartava de arrojadas minissaias, andava na garupa das lambretas dos rapazes. Tudo isso a fazia admirada pelos colegas, que viam nela o ideal que se opunha aos rígidos princípios do arcaico tradicionalismo mineiro que não conseguiam superar. Os meninos respeitavam-na, mais assustados do que admirados. Um deles, certa feita confessou: “Gilse, *you are a great companion, but you are not a woman. If you were the only woman in the world, I would be grateful to stay single*”.⁵

As militantes se viam obrigadas a enfrentar mentalidades como essa, ou seja, refratárias ao aumento de liberdades e zonas de atuação para as mulheres, que podiam vir de dentro de suas famílias, dos agentes da repressão com toda certeza, mas também de dentro das próprias organizações de oposição ao regime. Natalia de Souza Bastos, no seu trabalho de conclusão de curso nos indica que a própria defasagem temporal entre a chegada das ideias feministas na Europa e EUA e no Brasil se deve aos dois discursos dominantes no Brasil da década de 60: por um lado o discurso moralizante do regime, onde o comportamento de todos os cidadãos brasileiros deveria ser regulado, onde discussões sobre sexualidade feminina, aborto e divórcio eram tomadas como promíscuas e atentatórias à moral e os bons costumes e onde a pílula anticoncepcional era execrada. De outro lado, o discurso das organizações de esquerdas, que viam as questões relacionadas à condição social feminina como secundárias frente à derrubada do regime e da revolução socialista.⁶ Os homens e as mulheres militantes de esquerda não tinham necessariamente uma visão de igualdade entre gêneros, e achavam que os homens deveriam comandar. Muitas vezes as mulheres tentavam camuflar sua sexualidade ou se masculinizar para poder conquistar seu espaço ao lado dos homens.⁷ A repressão aos movimentos sociais foi um fator que impediu, de maneira mais geral, o surgimento de movimentos de contestação ao regime, mas também impediu a formação de outros tipos de movimentos, como o movimento feminista, por exemplo. As famílias também eram grandes obstáculos, já que pais conservadores tentavam manter suas filhas dentro dos padrões do que uma “verdadeira mulher” deveria ser, ou seja, boa dona de casa, esposa e mãe devotada, recatada e temente a Deus.⁸

Lutando contra todas essas dificuldades, várias mulheres enfrentaram o regime

5 MANFREDINI. Op. Cit. pp. 27 – 28. [grifo meu]

6 BASTOS. Op. Cit. pp. 1-2.

7 COLLING. Op. Cit. pp. 7-8.; e BASTOS. Op. Cit. p. 2.

8 MANFREDINI. Op. Cit. p. 27; e COLLING. Op. Cit. p.7.

ditatorial e também, por vezes inconscientemente, a hierarquia de gênero que lhes reservava um lugar determinado e apenas alguns estritos destinos possíveis. Utilizo a ideia de hierarquia de gênero, porque entendo gênero de acordo com Joan Scott, segundo a qual

O núcleo essencial da definição [do conceito de gênero] baseia-se na conexão integral entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder.⁹

Nesse sentido, utilizo o conceito de gênero para explicar as hierarquias sociais calcadas na diferença sexual percebida (e também criada a partir dessa percepção) e também para melhor desenvolver as explicações acerca das relações desiguais de poder geradas a partir dessa diferenciação socialmente construída.

Essas mulheres enfrentaram, assim como os homens, a clandestinidade, a prisão, a tortura, o exílio, a morte, o desaparecimento. Em organizações de luta armada ou não, essas mulheres enfrentaram suas famílias, a repressão e também seus companheiros, na tentativa de construir um mundo de acordo com os ideais que defendiam.

A seguir, faço um breve levantamento de trabalhos que tratam da militância política de mulheres contra a ditadura civil-militar brasileira, e que tocam, de alguma maneira na questão da violência sexual utilizada pelos agentes da repressão contra essas militantes.

O trabalho de Elizabeth Ferreira é exemplar sobre a participação política das mulheres.¹⁰ A autora trabalha com treze ex-presas políticas, de diferentes organizações. Através de entrevistas, ela tenta captar aspectos da experiência de vida dessas mulheres, como a vida familiar, a trajetória até o início de suas militâncias, a clandestinidade, a prisão, a tortura e a saída da clandestinidade. Sobre a problemática do abuso e a violência sexual, autora escreve que

[...] mesmo não tendo atingido todas objetivamente, era tanto uma constante ameaça quanto uma efetiva possibilidade. Quanto a esse aspecto, encontrei entre as várias reações descritas até mesmo respostas diametralmente opostas. Nas duas posições extremas em relação a essa questão temos, de um lado, a banalização da experiência – nas palavras de uma delas “[...] não era nada que a água não pudesse lavar [...]” – e, de outro, a revelação de uma reação radical. Nesse caso, a ex-presas política engravidara, não tendo jamais conseguido pensar em ter um filho depois

9 SCOTT, Joan W. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. In: Educação & Realidade. Porto Alegre, Vol 20, nº 2, jul/dez. 1995, pp.71-99. p.86.

10 FERREIRA, Elizabeth Fernandes Xavier. *Mulheres, militância e memória*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996.

disso, embora as sevícias sexuais e o aborto subsequente não lhe tivessem tornado estéril; nunca superou o trauma que sofrera.¹¹

Percebe-se que a própria reação ao evento traumático pode variar de pessoa para pessoa, o que traz uma multiplicidade de possíveis resultados da tortura nos indivíduos. Tal multiplicidade não deve ser encarada como negativa, mas como positiva: os seres humanos são únicos em sua individualidade e suas respostas a situações traumáticas variam. Tal variedade, porém, não invalida determinados padrões que podem vir a aparecer em uma análise de numerosos casos.

Luiz Manfredini¹² escreve o que ele mesmo define como uma reportagem, baseado, como Ferreira, em entrevistas com cinco militantes da Ação Popular (AP), que não participavam da luta armada, mostrando também suas histórias de vida, sua entrada na militância, prisão e tortura. Em vários momentos de sua obra são citadas agressões sexuais que as ex-presas sofreram, como a cena terrível onde Gilse é forçada a assinar um depoimento:

Numa das vezes em que Gilse escorregou [das latinhas], o sargento [Léo] se agachou e passou a esfregar o seu sexo no rosto dela, primeiro vestido, depois já fora da calça. Gilse cerrava os lábios, procurava desviar o rosto, mas o sargento arriara todo seu peso sobre ela e seguia passando o sexo pela boca e pelo rosto da prisioneira, gemendo e resfolegando.¹³

Apesar de a cena acima apresentar uma figura de um torturador sádico, cruel, que “só se satisfaz sexualmente se a mulher estiver sofrendo”¹⁴, nas palavras do capitão Lacerda¹⁵, a imagem do torturador enquanto uma pessoa desequilibrada, monstruosa, etc. é insuficiente para explicar o fenômeno da tortura institucionalizada no regime militar. Nas palavras de Elio Gaspari, em seu livro *A Ditadura Escancarada*:

O torturador maluco, vítima de uma perversão, é em geral um produto de fantasia política. Para a ditadura, funciona como um álibi. Permite-lhe ter à mão a tese da insanidade do agente para salvar a honra do regime se algum dia a oposição conseguir provar os suplícios e identificar os torcionários.¹⁶

11 FERREIRA. Op. Cit. p.104

12 MANFREDINI, Luiz. *As moças de minas: uma história dos anos 60*. Editora Alfa-Omega, São Paulo, 1989.

13 MANFREDINI. Op. Cit. p.127.

14 Ibidem. p.124

15 Um dos oficiais responsáveis pelo IPM (Inquérito Policial Militar) ao qual as cinco militantes da AP estavam sendo submetidas

16 GASPARI, Elio. *A Ditadura Escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p.24.

O livro *Luta, Substantivo Feminino*¹⁷ é a terceira publicação desenvolvida a partir do livro-relatório *Direito à Memória e à Verdade* lançado pela SEDH em 2007. O livro, por tratar apenas de mulheres vítimas da repressão, traz relatos de sobreviventes e um artigo chamado *Resistência e Dor*, de Maria Auxiliadora de Almeida Cunha Arantes, que traz aspectos subjetivos da tortura e da resistência imposta a ela pelas vítimas:

O corpo da mulher, sempre objeto de curiosidade, tornou-se presa do desejo maligno do torturador e ficou à deriva em suas mãos. Autorizado por seus superiores e mandantes a torturar, o servidor torturador incorporou ingredientes próprios e piores ao ato que, por delegação, lhe foi solicitado e previamente permitido. Cumpra ordens.

A tentativa de destituir a mulher de seu lugar feminino, de mulher, de mãe, não encontrou nos porões da ditadura qualquer trégua. O lugar de cuidadora e de mãe foi vulnerado com ameaça permanente aos filhos também presos ou sob risco de serem encontrados onde estivessem escondidos. O aviltamento da mulher que acalentava sonhos futuros de maternidade foi usado pelos torturadores com implacável vingança, questionando-lhe a fertilidade após sevícias e estupros.¹⁸

A autora parece determinar um “lugar feminino” para as mulheres, lugar que a repressão supostamente tentou destituí-la através da tortura e da violência sexual, uma ideia da qual discordo. Creio que é justamente essa estrutura hierárquica de gênero que institui lugares sociais para mulheres e homens que gerou a possibilidade de se exercer tamanha violência sexual contra as mulheres quando estas estavam totalmente vulneráveis, nas mãos de torturadores masculinos. Justamente essa estrutura estava sendo questionada pelas militantes ao se lançarem à militância política (mesmo que inconscientemente). Porém, sem dúvida, a anatomia feminina e a maternidade (ou futuro desejo de ser mãe) foram largamente utilizadas como armas contra as militantes de esquerda. O projeto “Brasil: Nunca Mais”¹⁹, ao tratar das denúncias de tortura no Supremo Tribunal Militar, traz uma sessão especial só para tratar de crianças, mulheres e mulheres gestantes, que reforça essa ideia:

O sistema repressivo não faz distinção entre homens e mulheres. O que variou foi a forma de tortura. Além das naturais diferenças sexuais da mulher, uma eventual gravidez a torna especificamente vulnerável. Por serem do sexo masculino, os torturadores fizeram da sexualidade feminina objeto especial de suas

17 MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor (orgs). *Direito à memória e à verdade: Luta, substantivo feminino*. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010.

18 ARANTES, Maria Auxiliadora de Almeida Cunha. *Resistência e Dor*. In MERLINO; OJEDA (Orgs.) Op. Cit. p.30.

19 ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Brasil: Nunca Mais*. 4ª ed Petrópolis/RJ: Vozes, 1985.

taras.²⁰

Os estudos de Anna Claudia Bueno Fernandes²¹ e Olivia Rangel Joffily²² focam sua atenção nos corpos dos presos e presas que foram aviltados. Fernandes escreve que a tortura na América Latina, mais do que usada para obter informações, era usada para fazer calar, aniquilar qualquer desejo democrático. Diz ainda que a tortura tira qualquer direito do torturado sobre o seu próprio corpo.²³ Joffily, utilizando a fala do psicólogo Carlos Villamos nos diz que “o terrorismo de Estado é a forma mais cruel de discriminação contra a mulher, já que o machismo se manifesta elevado à milionésima potência. De fato, as presas políticas brasileiras enfrentaram torturas específicas pelo fato de serem mulheres, como sevícia sexual, estupro e outros abusos.” E diz também que “na tortura, as mulheres enfrentam uma dupla relação de poder: a do opressor contra o oprimido e a hierarquia de gênero”.²⁴

Trabalho mais específico sobre a tortura sexual é o trabalho de Inger Agger e Sören Buus Jensen²⁵, que trata de ex-prisioneiros do sexo masculino, mas que em sua exposição, faz comparações preciosas sobre a tortura sexual em mulheres.²⁶ Esse trabalho é da área da psicologia social, que tem maior volume de trabalhos sobre o assunto.

* * *

O contato com os trabalhos acima mencionados despertou-me o interesse em investigar a tortura sofrida pelas mulheres militantes de esquerda durante a ditadura e em compreender o uso da violência sexual contra elas, nas situações de prisão. Levando em consideração a afirmação de Elisabeth Jelin sobre violência sexual contra ex-presas políticas, no seu livro *Los trabajos de la memoria*, resolvi buscar maiores informações sobre o assunto. Segundo a autora

Todos los informes existentes sobre la tortura indican que el cuerpo femenino

20 BNM. p.46.

21 FERNANDES, Anna Claudia Bueno. O ataque ao corpo durante a ditadura militar brasileira. In *I Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos*. Porto Alegre, APERS, 2011. p. 313.

22 JOFFILY, Olivia Rangel. O corpo como campo de batalha. In: PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina Scheib (Orgs). *Gênero, feminismos e ditaduras no Cone Sul*. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2010.

23 FERNANDES. Op. Cit. p. 312 e 314

24 JOFFILY. Op. Cit. p. 227 e 228.

25 AGGER, Inger; JENSEN, Sören Buus. *A potência humilhada: tortura sexual de presos políticos do sexo masculino. Estratégias de destruição da potência do homem in RIQUELME U., Horácio. Era de Névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina*. p. 46.

26 Outros trabalhos, que tratam da tortura sexual em ambos os sexos, são citados no texto de Agger e Jensen. LIRA, E.; WEINSTEIN, E. La Tortura sexual. Seminário Internacional “Consequências da repressão no Cone Sul. Seus efeitos médicos, psicológicos e sociais” *apud* AGGER; e JENSEN. Op. Cit. p. 46. e AGGER, I. *Sexual torture of political prisoners: an overview*. Journal of Traumatic Stress, vol.2, July, 1989.

*siempre fue un objeto “especial” para los torturadores. El tratamiento de las mujeres incluía siempre una alta dosis de violencia sexual. Los cuerpos de las mujeres – sus vaginas, úteros, sus senos - , ligados a la identidad femenina como objeto sexual, como esposas e como madres, eran claros objetos de tortura sexual (Bunster, 1991; Taylor, 1997). Hay que recordar también que muchas mujeres detenidas eran jóvenes y atractivas y, en consecuencia, más vulnerables al hostigamiento sexual.*²⁷

Tal interesse já havia se manifestado quando tive contato com os processos de indenização por perseguição política relativos à Lei estadual nº 11.042, de 18 de novembro de 1997 e alterada pela Lei nº 11.815 de 26 de junho de 2002, que criou a Comissão Especial de Indenização de Ex-Presos Políticos do Estado do Rio Grande do Sul. Os processos analisados pela Comissão estão, hoje, sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Os ditos processos estão sob a guarda do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS) e são em número de 1.704 processos ao todo.²⁸ Dentro desse universo de 1.704 processos, procurei por processos de mulheres presas políticas que sofreram algum tipo de violência e/ou tortura sexual durante seu período de detenção nos órgãos do estado. Para que fosse possível me utilizar do processo ele deveria conter algum tipo de depoimento das vítimas a respeito de violências ou torturas sexuais.

Como o catálogo dos processos de indenização não foi lançado até o presente momento, tive que me utilizar de um método alternativo para acessar os ditos processos: retirei de uma lista publicada no Diário Oficial do Estado, contendo o nome de todos os cidadãos que tinham processos de indenização e de antecedentes políticos salvaguardados no APERS, todos os nomes de pessoas identificadas por mim como mulheres. Dos 132 nomes que encontrei, 85 tinham efetivamente um processo correspondente cadastrado no sistema de busca do APERS. Dessas, 17 eram homens, ou parentes mulheres pedindo indenização em nome de um familiar homem. Restando, portanto, 67 processos referentes à mulheres. Desses, 27 relataram direta (pela vítima) ou indiretamente (por testemunhas, advogados/as, psicólogos/as, psiquiatras, etc.) algum tipo de violência/tortura sexual física, verbal ou psicológica.

Dessa forma, o presente trabalho busca responder às seguintes questões: quais

27 JELIN, Elisabeth. *Los trabajos de la memoria*. Madrid: Siglo XXI de España Editores, S.A. 2002. pp.102-103

28 VASCONCELLOS, Renata P.; MENEZES, Vanessa T. *A importância da elaboração de instrumentos de pesquisa para o resgate da memória: a experiência do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul na confecção de um catálogo seletivo da documentação da Comissão Especial de Indenização* in STAMPA, Inez T.; NETTO, Rodrigo de Sá (orgs) *Arquivos da repressão e da resistência: Comunicações do I Seminário Internacional Documentar a Ditadura*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional – Centro de Referência Memórias Reveladas, 2013.

situações são apresentadas nos relatos como violência sexual? Como esses relatos aparecem nas fontes e através de quem? Fazem parte do memorial escrito pelas requerentes, da ficha introdutória ao processo, ou do laudo médico ou psiquiátrico? Em que período os relatos aparecem com mais frequência? Existe alguma especificidade de seu uso pela repressão no Rio Grande do Sul? É possível identificar as consequências geradas por esse tipo de violência na trajetória posterior dessas mulheres, de acordo com os processos?

Sendo assim, busco compreender as formas de violência e tortura sexual utilizadas contra mulheres durante o período ditatorial, a partir de registros constantes em processos de indenização contra perseguição política; analisar as formas como esses relatos aparecem e quem os relata; evidenciar as peculiaridades da ação repressiva sobre as mulheres; evidenciar o protagonismo das mulheres que lutaram contra a ditadura civil-militar brasileira e; tentar identificar possíveis sequelas relacionadas ao uso da tortura e da violência sexual.

* * *

Trabalharei com o período da ditadura civil militar brasileira, mais especificamente entre 1965 – 1977, que são as datas de prisão de duas das mulheres cujos processos eu analiso. Ou seja, o caso mais recuado no tempo e o caso mais recente. Obviamente essa demarcação é flexível e datas anteriores ou posteriores poderão aparecer ao longo do trabalho. Não trabalharei com uma delimitação geográfica específica, porque apesar de analisar os processos de indenização de presos políticos do Rio Grande do Sul, me utilizarei de relatos de ex-presas políticas de outros estados, já que o foco da pesquisa será na violência/tortura sexual que essas mulheres sofreram. Creio que meu tema de pesquisa não necessite de uma delimitação geográfica específica, pois visio compreender uma experiência-limite pela qual muitas mulheres passaram em diferentes locais do país, focando na compreensão do significado dessas experiências. Exceção feita, claro, ao tentar responder se existe alguma especificidade em relação ao aparelho repressivo no Rio Grande do Sul.

Já existe uma bibliografia que trabalha com a participação política das mulheres (nas organizações de esquerda, armadas ou não) durante a ditadura civil-militar brasileira, bem como uma bibliografia sobre a tortura perpetrada pelo Estado ditatorial brasileiro. Porém, apesar de existirem diversos relatos trabalhos sobre a tortura sexual, não localizei, até o momento, trabalhos acadêmicos sobre o tema, pelo menos para o contexto brasileiro. O trabalho que mais se aproxima é o artigo de Olivia Rangel Joffily, *O corpo como campo de batalha*, onde a autora expõe a resistência das mulheres à tortura, destacando a tortura sexual

como uma forma primordial no tratamento das militantes de esquerda.²⁹ Meu trabalho se situa no meio desses dois temas: participação política das mulheres e tortura. Por isso, creio que meu trabalho seja relevante ao levantar aspectos sobre a terrível realidade dos porões da ditadura, mas também ao dar visibilidade às mulheres que lutaram contra a ditadura e contra a hierarquia de gênero instituída. Parece-me plausível e necessário tentar entender o porquê dessa realidade (a da tortura sexual em mulheres), bem como a agência dessas mulheres e o preço que elas pagaram para conquistar seu espaço fora daquilo que lhes era socialmente designado. Creio que o estudo desse tema se faz necessário também pela sua atualidade: a violência contra as mulheres e a tortura como método de trabalho de certos agentes estatais.

* * *

O foco da pesquisa é a violência/tortura sexual sofrida pelas presas políticas. Para definir um conceito de tortura sexual, apoio-me no trabalho de Elisabeth Lira e Eugenia Weinstein, *La tortura sexual*. Seminário Internacional “Consequências da repressão no Cone Sul: seus efeitos médicos, psicológicos e sociais”, citado no artigo de Agger e Jensen: “Entende-se por tortura sexual o uso da atividade sexual em qualquer de suas formas com fins de agressão e dano físico e psicológico”³⁰. Falando em termos psicodinâmicos, Agger define a tortura sexual da seguinte maneira:

A tortura sexual é um jogo de intercâmbio traumatizante e destrutivo para a identidade entre a vítima e o torturador, no qual a vítima se caracteriza por uma ambiguidade de elementos tanto agressivos como libidinosos. Na psicodinâmica deste jogo de intercâmbio intervém do mesmo modo a estrutura sexual do torturador e a vítima vive a tortura como se dirigida diretamente para a destruição de sua imagem corporal sexual e de sua identidade.³¹

Tal tentativa de destruição se dá principalmente por dois caminhos: forçando o preso a participar de relações sexuais humilhantes e causando dor física nos genitais para provocar uma ligação no preso entre dor-pânico e sexualidade.³² Sobre os métodos utilizados com esse fim, Lira e Weinstein citam os seguintes: 1. violação hétero e homossexual; 2. violação de mulheres por cachorros treinados; 3. aplicação de choques nos genitais; 4. introdução nos orifícios naturais de objetos similares a um pênis, aos quais se conecta eletricidade, habitualmente de tamanhos grotescos e desproporcionais, que causam dano mecânico; 5.

29 JOFFILY. Op. Cit.

30 LIRA; WEINSTEIN *apud* AGGER; JENSEN. Op. Cit. p. 46.

31 AGGER, I. “Sexual torture of political prisoners: an overview”. *Journal of Traumatic Stress*, vol.2, July, 1989. *Apud* AGGER & JENSEN. Op. Cit. p. 47.

32 AGGER & JENSEN. Op. Cit. p. 47.

estimulação das zonas erógenas por manuseios; 6. pressão forçada para observar relações sexuais anormais; 7. pressão para masturbação do próprio sujeito ou de outros; 8. felação; 9. a conotação geral de agressão sexual; 10. nudez; 11. humilhação sexual verbal; 12. ameaças de agressão sexual ao sujeito ou aos familiares; 13. ameaças de futura impotência ou frigidez; e 14. ameaças de futura infertilidade.³³ Alguns desses métodos são específicos para homens, outros para mulheres, e outros se referem a ambos. Porém, é bastante possível que outras situações possam vir a ser entendidas como violência sexual, como as zombarias frente à menstruação ou as ameaças de aborto.

A tortura sexual se baseia (tanto para homens como para mulheres) em pressupostos inculcados tanto no torturador quanto na vítima, do que é ser um homem “verdadeiro” ou uma mulher “verdadeira”. Por isso, a tortura sexual envolve a inculcação de vergonha e culpa por uma sexualidade ativa e feminina, assim como joga com o medo da vítima de não poder ser mãe.³⁴ As militantes presas são vistas pelos agentes da repressão como cometedoras de dois pecados:

de se insurgir contra a política golpista, fazendo-lhe oposição e de desconsiderar o lugar destinado à mulher, rompendo os padrões estabelecidos para os dois sexos. A repressão caracteriza a mulher militante como *Putá Comunista*. Ambas categorias desviantes dos padrões estabelecidos pela sociedade, que enclausura a mulher no mundo privado e doméstico³⁵

Os xingamentos feitos às presas políticas vão nessa linha da “puta comunista” e acabam sendo uma tentativa de “inculcar na mulher a vergonha e a culpa de ser 'puta', já que o aparato do poder trata de estabelecer uma identidade entre a atividade política e a atividade sexual”³⁶. Para Bastos, “Elas rompem com duas hierarquias: a de gênero de sua cultura e a do poder instaurado com golpe militar de 1964”.³⁷

As Forças Armadas, assim como as policiais, instituições predominantemente masculinas até hoje, e naqueles tempos ainda mais, não podiam aceitar essas transgressões realizadas pelas militantes de esquerda. “Os 'homens de verdade', segundo as expectativas da masculinidade patriarcal ocidental, devem ser capazes de dominar alguns homens e todas as mulheres”³⁸. Nesse sentido, as presas políticas eram mulheres que desafiaram essa dominação

33 Ibidem. p. 47

34 AGGER & JENSEN. Op. Cit. p. 46.

35 COLLING. Op. Cit. p.7. [grifo da autora]

36 LIRA; WEINSTEIN *apud* AGGER & JENSEN. Idem. p. 46.

37 BASTOS. Op. Cit. p.47

38 HUGGINS, M.; FATOUROS, M.; ZIMBARDO, P. *Operários da violência: policiais torturadores e assassinos reconstróem as atrocidades brasileiras*. Editora Universidade de Brasília, 2006.

masculina. E na situação de tortura, os torturadores tentavam “punir” essas mulheres pelo ultraje às normas sociais, talvez até tentando restaurar sua masculinidade afrontada. Talvez por isso, os torturadores possam se mostrar tão assustados, admirados e/ou irritados com as mulheres que resistem às torturas sem nada falar.³⁹

Trabalho, portanto, com a hipótese de que as violências/torturas sexuais encerravam uma dimensão punitiva para essas mulheres, não só no sentido de humilhar os indivíduos que defendiam ideologias diferentes das do governo militar, ao associar seu sofrimento a essas ideias⁴⁰, mas no sentido de puni-las pelo espaço na política que reivindicavam. Portanto, para um duplo pecado, uma dupla punição.

No primeiro capítulo tratarei a questão do trauma e do testemunho. Busco situar o período ditatorial como um período traumático para a sociedade brasileira, em especial para aqueles/as que sofreram mais diretamente o peso da repressão. Procuo também evidenciar a questão do testemunho como algo essencial para a construção de uma nova memória social acerca daquele período, enfocando a importância do testemunho enquanto terapia. Procuo ainda problematizar as especificidades das memórias e dos testemunhos das mulheres, tentando entender sua especificidade, principalmente em relação ao testemunho das violências sexuais. Farei também uma breve análise quantitativa dos processos analisados, identificando através de quem os relatos de abusos sexuais aparecem nas fontes, a quantidade de mulheres que participavam de organizações de esquerda e a época de suas prisões.

No capítulo dois procuro discutir o pensamento social sobre os arquétipos e estereótipos de feminilidade das décadas de 1960 e 1970, pensamento esse que acredito ter sido a base do ideário repressivo para enquadrar a mulher militante. Busco também estabelecer uma ligação entre a criação do sujeito “puta comunista” e o uso de tortura sexual contra as ex-presas políticas.

No terceiro capítulo, analiso mais detidamente os processos da Comissão Especial de Indenização, fazendo uma discussão mais geral sobre tortura e tortura sexual. Neste capítulo serão descritas mais detidamente as diferentes formas de violência sexual utilizadas pelos agentes da repressão contra as militantes de esquerda.

39 MANFREDINI. Op. Cit.; e MERLINO; OJEDA (orgs). Op. Cit.

40 ABREU, Fernando Kruehl de. *Da confissão ao castigo: as diferentes nuances da tortura durante a ditadura civil-militar brasileira de 1964 – 85. In I Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos*. Porto Alegre, APERS, 2011. p. 305.

Capítulo 1: Trauma e testemunho

O presente capítulo tem por objetivo apontar o período ditatorial como um momento traumático para a sociedade brasileira, enfatizando o testemunho como forma de terapia tanto individual quanto coletiva. Abordarei também a questão do testemunho feminino e a sua importância para a construção de uma nova memória social sobre o regime militar. Irei, por fim, fazer uma breve análise quantitativa dos processos analisados, visando identificar através de quem os relatos de violência sexual aparecem nos mesmos.

1.1 Ditadura enquanto trauma; testemunho enquanto terapia

A situação de ditadura civil-militar é uma experiência traumática para a sociedade. A violência institucionalizada utilizada contra os opositores do regime deixou marcas profundas na sociedade brasileira, especialmente naquelas pessoas mais diretamente afetadas. Como nos escreve Cristina Rauter, em seu artigo sobre o tratamento de pessoas afetadas pela violência estatal institucionalizada:

Algumas vezes esta violência é exercida ao lado de outros objetivos que se consideram principais. Os discursos oficiais mais recentes prezam que se poderia e deveria prescindir dela, que ela não é intencional - é fruto de um excesso, de um erro, de imperícia, de ignorância. Outras vezes, em determinados momentos históricos, o Estado assume mais claramente sua intenção de exterminar parcelas da população - por exemplo, no nazismo ou nas ditaduras latino-americanas. Os judeus, os degenerados, os subversivos devem ser erradicados em nome de um objetivo - a segurança nacional, a limpeza étnica, o combate ao tráfico de drogas, o combate ao crime, etc. Mas parece haver sempre, mesmo neste último caso, nos discursos oficiais, um certo ocultamento, um certo cinismo, a encobrir as ações violentas do Estado, as quais, no entanto, estão presente sempre, e não apenas nas circunstâncias extremas, como é o caso do nazismo ou das ditaduras militares.⁴¹

Apesar do foco do artigo supracitado ser a experiência nazista, a autora esforça-se para fazer uma conexão com outros períodos e locais, como as ditaduras latino-americanas. Na ditadura civil-militar brasileira as/os “subversivas/os” sofreram com essa violência, que visava à destruição de qualquer oposição, disfarçada de combate ao terrorismo. Nesse sentido, aqueles/as que sobreviveram à repressão, aos porões, carregarão para o resto de suas vidas o trauma causado pela violação de seus direitos humanos.

41 RAUTER, Cristina. *Notas sobre o tratamento de pessoas atingidas pela violência institucionalizada*. Psicologia em Estudo, Maringá, v.6, n.2, p.3-10, jul./dez. 2001. p.3

Não podemos apartar a questão do trauma do testemunho, com sua enorme importância pessoal e social. Escrevendo sobre o processo de transição democrática em países que passaram por períodos autoritários e conflituosos, tratando do tema da justiça de transição e da importância do testemunho nesses contextos, Maria Paula Araujo nos aponta o seguinte:

Revelar os fatos, tornar públicas as violações, denunciar as arbitrariedades, nomear responsáveis, resgatar a memória de lutas e resistências – têm tido enorme papel simbólico e político na construção de um novo pacto nas sociedades pós-conflito.⁴²

Ou seja, o testemunho ajuda a construir uma nova memória coletiva, ao trazer à tona as memórias silenciadas pelo discurso oficial que imperava anteriormente. De acordo com Pollak, “o longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais.”⁴³

No caso brasileiro, podemos dizer que a Lei da Anistia tenha sido o instrumento que trouxe um silenciamento dos setores que demandavam justiça frente aos crimes de tortura e assassinatos políticos, já que o lema de Anistia “ampla, geral e irrestrita” não foi alcançado, e a lei beneficiou tanto torturados quanto torturadores:

A anistia, então, permitiria recompor a coesão social, à custa da proibição de lembrar o passado vivido. Tal estratégia poderia ser bem sucedida emergencialmente, mas seria problemática a médio e longo prazo, porque a memória não se deixa comandar completamente por forças externas e porque o esquecimento, se fosse alcançado, levaria a repetição do passado e aos mesmos erros antes cometidos. A unidade que se imaginava alcançar, então, mostra-se frágil. A todo momento podem vir à tona as lembranças daquilo que se mandou esquecer. Este esquecimento será marcado pela presença do ausente. O ausente negado, silenciado, disfarçado, se faz presente como ferida que impede os indivíduos e as coletividades de olharem para a frente.⁴⁴

A abertura de vários canais de diálogo entre as vítimas da repressão e os governos

42 ARAÚJO, Maria Paula. *Uma História Oral da Anistia no Brasil: memória, testemunho e superação*. In: MONTENEGRO, A.T.; RODEGHERO, C.S. & ARAUJO, M.P. (Orgs) *Marcas da Memória: História oral da Anistia no Brasil*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012. p.55

43 POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.2, n.3, 1989, p. 3-15. p.5

44 RODEGHERO, Carla S. *Anistia, Esquecimento, Conciliação e Reconciliação: tensões no tratamento da herança da ditadura no Brasil*. In: MONTENEGRO, A.T.; RODEGHERO, C.S. & ARAUJO, M.P. (Orgs) *Marcas da Memória: História oral da Anistia no Brasil*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012. pp.102 – 103.

estaduais e federal é de suma importância: por um lado, para o acúmulo de conhecimento sobre o espaço do não-dito da ditadura civil-militar, trazendo ao conhecimento do público outras facetas do regime, juntamente com o reconhecimento por parte do Estado da sua responsabilidade sobre a estrutura repressiva. Por outro lado, para as vítimas, que acabam tendo nessas iniciativas, ao contar suas histórias e receber um pedido de desculpas oficial, uma forma de terapia através do testemunho⁴⁵. Nesses casos, essas pessoas têm quem lhes ouça, quem ouça sua dor, seu trauma. Narrar o trauma não é o suficiente: é necessário que haja ouvidos para ouvirem esse testemunho, o testemunho não cumpre totalmente sua função sem a escuta: “Para poder relatar seus sofrimentos, uma pessoa precisa antes de mais nada encontrar uma escuta”.⁴⁶ Ou como escreve Seligmann-Silva: “Sem a nossa vontade de escutar, sem o desejo de também portar aquele testemunho que se escuta, não existe o testemunho”.⁴⁷ No prefácio de *É isto um homem?*, Primo Levi relata o quão poderosa a necessidade da narrativa se torna para os/as sobreviventes:

A necessidade de contar “aos outros”, de tornar “os outros” participantes, alcançou entre nós, antes e depois da libertação, caráter de impulso imediato e violento, até o ponto de competir com outras necessidades elementares. O livro foi escrito para satisfazer essa necessidade em primeiro lugar, portanto, com a finalidade de liberação interior.⁴⁸

Essa finalidade de “liberação interior” que Levi relata, pode ser entendida através caracterização que Seligmann-Silva dá ao trauma: “Mais especificamente, o trauma é caracterizado por ser uma memória de um passado que não passa”.⁴⁹ E como não passa, não permite aos traumatizados seguirem em frente com suas vidas. No caso dos traumas coletivos, esses efeitos são paulatinamente estendidos à sociedade como um todo. Para Colling

A reconstituição da memória coletiva é um elemento fundamental para a vida social (Halbwachs, 1968), tanto para a sua permanência e continuidade quanto para sua transformação. Nesse sentido, o que a memória realiza é a reinvenção de um passado em comum, o qual fornece os fundamentos para que os homens [sic] interpretem o presente, o modifiquem ou preservem, e projetem o futuro.⁵⁰

45 Seligmann-Silva escreve, em uma nota de seu texto, que “O testemunho em si é terapêutico.” SELIGMAN-SILVA, Márcio. *Narrar o trauma: A questão dos testemunhos de catástrofes históricas*. Psic. Clin., Rio de Janeiro, Vol. 20, n. 1, p.65-82. 2008. Nota 1, p.80

46 POLLAK. Op. Cit. p.6

47 SELIGMAN-SILVA. Op Cit. p.72

48 LEVI, Primo. *É isto um homem?* Rio de Janeiro: Rocco. 1988. pp.7-8

49 SELIGMAN-SILVA. Op. Cit. p.69

50 COLLING. Op. Cit. p.71

Se levarmos em consideração a afirmação de Maria Paula Araújo⁵¹ de que “o trauma da violência política é mais facilmente superado quando trabalhado no interior de um espaço politicamente investido e com parceiros políticos”, então não se torna difícil concluir que iniciativas de caráter coletivo e público sejam as mais indicadas para sociedades que passaram por situações traumáticas. Citarei algumas ações governamentais brasileiras que, a meu ver, se inserem nesse caráter de ações coletivas e públicas, que trazem à tona as memórias latentes de pessoas prejudicadas pela repressão, ajudando a construir uma nova memória social do período da ditadura civil-militar. Creio ser importante frisar que o termo “anistia” passou a ser equiparado ao termo “reparação”, principalmente após a promulgação da Lei 9.140, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, que possibilitou a indenização monetária à ex-presos políticos, o que era vetado pela Lei da Anistia de 1979.⁵² Essa lei cria a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), que agiu durante 11 anos avaliando processos, o que resultou na inclusão de 475⁵³ desaparecidos à lista de vítimas da repressão, trazendo suas histórias a público. Podemos, portanto, considerar a CEMDP como uma ação que rompe com a memória hegemônica (e com o discurso de esquecimento).

No Rio Grande do Sul, durante o governo de Antonio Britto, foi instituída a Lei estadual nº 11.042, de 18 de novembro de 1997, que reconheceu a responsabilidade do estado do Rio Grande do Sul por danos físicos e psicológicos causados a detidos por motivos políticos e criou a Comissão Estadual de Indenização de ex-presos políticos para avaliar as solicitações, seguindo a linha da lei de 1995 e da lei posterior, a 10.559, de novembro de 2002, que estabeleceu que os anistiados teriam direito à Declaração de Anistiado Político, reparação econômica, contabilização de tempo de afastamento, conclusão de curso interrompido e os servidores públicos punidos por greve seriam reintegrados.⁵⁴ Essa lei de 2002 também criou a Comissão de Anistia, responsável por avaliar os pedidos de indenização. Dentre essas ações, as Caravanas de Anistia talvez sejam as mais interessantes.⁵⁵ Essas

51 ARAUJO. Op. Cit. p.69

52 ARAUJO. Op. Cit. p.62; RODEGHERO. Op. Cit. p.121

53 136 incluídos no anexo da lei e mais 339 casos confirmados ao longo dos 11 anos de funcionamento. BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos*. Brasília : Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007. p.48

54 RODEGHERO. Op. Cit. p.121

55 Utilizo-me basicamente do seguinte texto para escrever sobre as Caravanas da Anistia: PIRES JUNIOR, P. A.; CARLET, F.; FRANTZ, D.; FERREIRA, K. M. M.; OLIVEIRA, V. D. F. *As Caravanas da Anistia: um mecanismo privilegiado da justiça de transição brasileira*. II Reunião do Grupo de Estudos sobre internacionalização do Direito e Justiça de Transição (IDEJUST). São Paulo, 2010.

Caravanas são sessões públicas itinerantes de apreciação dos requerimentos de anistia política, juntamente com atividades educativas e culturais, promovidas pela Comissão de Anistia do Ministério da Justiça. Instituídas em 2008 através do projeto *Anistia Política: educação para a democracia, cidadania e os direitos humanos*, as caravanas visam

[...] descentralizar as sessões regulares da Comissão de Anistia ocorridas ordinariamente na capital federal. Como o próprio nome *caravanas* sugere, realizam-se de forma itinerante, percorrendo as localidades do Brasil onde ocorreram perseguições políticas e garantindo uma ampla participação da sociedade civil aos atos reparatórios oficiais. Desta forma, têm permitido uma reapropriação do sentido histórico do conceito de anistia e, neste aspecto, reconecta-se à memória do período das amplas mobilizações da sociedade na pré-redemocratização.⁵⁶

O poderoso ritual de pedido de desculpas oficial e publicamente por parte do Estado às vítimas da repressão tem um significado profundo na construção de uma nova memória social da Ditadura. Mais poderoso ainda pode ser considerado o momento de fala do/a ex-perseguido/a político/a, onde todo o público presente, assim como os representantes do Estado brasileiro ouvem e absorvem o testemunho daquela pessoa. Nesse sentido que considero as Caravanas da Anistia como um canal de comunicação entre as/os perseguidas/os políticas/as e o Estado, mas também com a sociedade de forma mais geral.

A Comissão Especial de Indenização do Rio Grande do Sul funcionou entre os anos de 1998 e 2002. Apesar de sua proposta indenizatória, e de não ter um alcance testemunhal público como as Caravanas da Anistia ou da Comissão da Verdade, a Comissão Estadual de Indenização pode ser pensada como um canal de escuta por parte do estado do Rio Grande do Sul, que reconhece sua responsabilidade sobre as barbáries perpetradas pelas forças de segurança. O significado dessa documentação acabou por ganhar novas dimensões, principalmente após o advento da Lei nº 12.527, em 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso às Informações, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.724, de 16 de maio de 2012. De acordo com Renata Vasconcelos e Vanessa Menezes

Desde sua instituição até o presente momento notamos uma alteração na função deste documento, que foi criado, por exemplo, com o propósito de registrar as prisões daqueles que o Estado considerou ameaça para segurança nacional. Hoje esta documentação cumpre um papel oposto ao de sua criação, tornando-se dado comprobatório das violações aos direitos humanos cometidos por agentes públicos

56 PIRES et al. *As Caravanas* p.5

a mando do Estado.⁵⁷

Levando em consideração que os processos da Comissão Especial de Indenização foram produzidos visando um fim específico (provar que a solicitante foi vítima de violências físicas e/ou psicológicas durante o período ditatorial) é necessário fazer a crítica às informações ali contidas, pois são focadas para tal finalidade. Em primeiro lugar, nem todas/os as/os atingidas/os pela repressão concordam com o recebimento de indenização, ou não se sentem à vontade para se expor, relembrar os fatos ocorridos, etc. Falando sobre a Comissão de Anistia, Maria Paula Araújo escreve o seguinte: “Alguns dos entrevistados são contrários à indenização financeira e não solicitaram, ou então, em alguns casos, solicitaram e doaram para alguma instituição social”.⁵⁸ Não há porque pensar que o caso da Comissão gaúcha de indenização seja um caso diferente.

Temos também a problemática da relação entre o campo jurídico e o testemunho de situações traumáticas, que deve ser lembrada. Como coloca Seligmann-Silva:

Sem dúvidas a esfera do direito e a instituição do tribunal podem criar fóruns para esta construção de passagens e para a refundação de moradias para estes Eus danificados, mas é verdade também que, enquanto um membro da esfera do poder, o direito não está isento de parcialidades. E mais, enquanto um modo de pensar falocêntrico calcado no discurso da *comprovação* e da *atestação*, ou seja, do testemunho como *testis*, o terceiro em uma cena de litígio, e não como *superstes*, discurso de um sobrevivente, o direito tende a não garantir espaço para a fala muitas vezes fragmentada e plena de reticências do testemunho do trauma.⁵⁹

A Comissão busca sempre a comprovação das prisões em órgãos estatais ou da ação de agentes estatais contra as/os solicitantes, indeferindo, por vezes, a indenização. As justificativas para tanto, em geral, são a falta de provas, ou como aparece em alguns relatórios, o não enquadramento do caso na lei, pois a ação dos agentes se deu na residência da/o solicitante e não em órgãos estatais. O exemplo de *Camila*⁶⁰ é paradigmático:

No mesmo ano [1968], numa noite em que trabalhava no Jornal, a minha casa foi invadida às 6 horas da manhã por sua equipe [do Del Fernando Rosa

57 VASCONCELOS; MENEZES. Op. Cit. pp.59-60

58 ARAÚJO, Maria Paula. Op. Cit. p.68

59 SELIGMAN-SILVA. Ibidem. p.78 [grifos do autor]

60 Utilizarei-me de codinomes para todas as mulheres cujos processos eu analiso no presente trabalho. Minha opção metodológica por manter o anonimato dessas mulheres se dá pelo meu entendimento de que o assunto tratado é demasiado delicado. Os processos estão disponíveis para qualquer cidadão brasileiro acessar, de acordo com a já citada Lei de Acesso à Informação. Mesmo assim, creio ser respeitoso manter os nomes dessa mulheres em sigilo. Todos os codinomes serão grifados em itálico.

Pontes], lá fizeram toda sorte de arbitrariedade, quando bateram na minha mulher (já falecida), quebraram meu laboratório fotográfico, amedrontaram meus filhos, (quem espancou minha mulher foi o Inspetor Maicá, já falecido) e o inspetor Bohrer e o sargento do exército Reneu de Souza Bochi, tentaram estuprá-la, até ejacularem em seu rosto ⁶¹

Por outro lado, como a proposta da Comissão é indenizar aqueles que foram prejudicados física e psicologicamente pela ação estatal, os relatos contidos nos processos privilegiam aquele aspecto que é o mais complicado para as vítimas da repressão falar abertamente: a sua dor. Segundo Maria Paula Araújo,

Uma das maiores dificuldades no exercício da história oral é falar da dor. Inegavelmente, falar da dor, denunciar a violência perpetrada contra pessoas sem condições de defesa, relatar abusos para puni-los ou coibi-los, tem sido um mobilizador da história oral.⁶²

Apesar das diferenças entre a entrevista de história oral e o processo de elaboração de um memorial com o objetivo de indenização monetária frente à Comissão, os processos a ela encaminhados podem ser vistos como uma oportunidade que aquelas pessoas tiveram de contar suas histórias, de denunciar aquilo pelo que passaram, de darem seu testemunho. Mais importante que o seu poder de indenizar vítimas da repressão, a Comissão, através da Lei 11.042, foi o agente de reconhecimento da responsabilidade que o Estado do Rio Grande do Sul teve sobre os crimes cometidos no período de ditadura. Ou seja, a Comissão se tornou um caminho oficial através do qual as vítimas puderam ser ouvidas, puderam “aliviar” sua necessidade de relatar o que passaram.

1.2 Memória e testemunho das mulheres

“*Sin duda, las narrativas de la tortura y los sentimientos expresados por mujeres y por hombres son diferentes*” ⁶³, é o que escreve Elisabeth Jelin. Mas o que torna essas narrativas diferentes? A autora descreve algumas diferenças entre as narrativas masculinas e femininas:

Existen algunas evidencias cualitativas que indican que las mujeres tienden a recordar eventos con más detalles, mientras que los varones tienden a ser más

61 COMISSÃO ESPECIAL DE INDENIZAÇÃO DE EX-PRESOS POLÍTICOS (CEIEP/RS). Processo nº 2836-1200.02-1, Caixa 004.107.

62 ARAUJO. Op. Cit. p.76

63 JELIN. Op. Cit. p.113

sintéticos em sus narrativas, o que las mujeres expresan sentimientos mientras que los hombres relatan más a menudo en una lógica racional y política, que las mujeres hacen más referencias a lo íntimo y a las relaciones personalizadas – sean ellas en la familia o en el activismo político –.⁶⁴

Se em parte a questão acima parece reafirmar certos lugares comuns sobre como homens são voltados à razão, enquanto as mulheres seriam mais sentimentais, beirando a irracionalidade, ela também pode ser pensada como uma constatação da construção social dos papéis e personalidades de gênero. Creio que as palavras de Jelin nos mostram que socialmente se ensinam as mulheres a prestar maior atenção aos seus sentimentos, enquanto os homens são ensinados a se preocuparem com assuntos relacionados à política e a vida pública. O íntimo e o familiar não lhes são de suma importância. Estes, porém, são a vida das mulheres, as quais o âmbito público e político é negado.

Mas a questão permanece: o que torna essas narrativas diferenciadas? Creio que devemos encontrar respostas no âmbito cultural, onde se desenvolvem as diferenças de gênero. Elisabeth Ferreira, analisando o trabalho de Shoshana Felmann, escreve que, diferentemente dos homens, as mulheres não foram ensinadas a lembrar, então suas lembranças acabam sendo um testemunho:

Seu argumento [de Felman] é que, por desconhecerem tudo o que viveram (pela ausência de sua própria história, dentro da história em geral), as mulheres não reconhecem sua trajetória e, portanto, não têm uma autobiografia, pois nunca aprenderam a lembrar. [...] Diferentemente dos homens, que escrevem suas autobiografias a partir de memórias, ela acredita que a autobiografia das mulheres é o que suas lembranças não podem conter ou apreender como um todo: em outras palavras, é o testemunho de um trauma.⁶⁵

Portanto, toda narrativa feminina de seu passado pode ser considerada como testemunho e não como autobiografia. Claro que essa afirmativa deve ser relativizada, principalmente com os avanços na equidade de gênero, que tem gerado mulheres mais escolarizadas (inclusive mais escolarizadas que os homens), juntamente com o avanço, mesmo que tímido, da área de História das mulheres, ajuda a trazer à tona o sujeito histórico “mulher”, criando uma identificação entre as estudantes e suas antepassadas.

O problema que se põe com a questão do testemunho, é que o trauma não pode ser narrado. Seligmann-Silva, se utilizando de Dori Laub e Primo Levi, escreve que eventos

64 Ibidem. pp.107-108

65 FERREIRA. Op. Cit. p.72

como o Holocausto foram eventos sem testemunha, pois mesmo aqueles que sobreviveram foram de tal forma impregnados com o grau de violência, que não poderiam se afastar o suficiente do evento para poder gerar um testemunho lúcido e íntegro. Esse alto grau de violência impediu que o testemunho ocorresse. A capacidade de observação dos/as prisioneiros/as ficou paralisada pelo sofrimento. Aos/às sobreviventes restou a tarefa de construir esse testemunho posteriormente. O que de forma alguma invalida a importância do testemunho, muito pelo contrário.⁶⁶ O testemunho se faz de extrema importância nas situações que Seligmann-Silva chama de “catástrofes históricas”:

Nestas situações [catástrofes históricas], como nos genocídios ou nas perseguições violentas em massa de determinadas parcelas da população, a memória do trauma é sempre uma busca de *compromisso* entre o trabalho de memória individual e outro construído pela sociedade.⁶⁷

Esse compromisso entre o trabalho de memória individual e social se torna ainda mais truncado no caso da memória individual das mulheres, pois a memória coletiva, social se encontra na esfera pública, mesmo que perpassando a esfera privada. Mesmo tendo passado por situações traumáticas como os homens, e sentindo a mesma necessidade e urgência em narrar seus traumas, as mulheres são confinadas à esfera privada e doméstica, e seus testemunhos tendem a ser suprimidos, menosprezados ou mesmo deslegitimados. Silvia Salvatici, analisando o livro *As mulheres de Ravensbrück*, livro composto por quatro entrevistas autobiográficas de mulheres italianas deportadas para um campo de concentração nazista (*Ravensbrück*), escreve que “O muro de indiferença erguido diante dos sobreviventes foi particularmente severo em relação às mulheres. Seus relatos foram silenciados por não terem espaço no discurso público; as vozes femininas foram confinadas à esfera privada.”⁶⁸. A autora transcreve um depoimento de uma das entrevistadas, que é revelador e reforçador dessa afirmação:

As pessoas não queriam nos ouvir; é verdade que todos almejavam esquecer a guerra, livrar-se do passado e viver para o futuro. No entanto, existe algum futuro sem passado? Além disso, como éramos mulheres, eles pensavam, por um lado, que o único lugar no qual poderíamos relembrar nossa experiência era no lar; por outro lado, imaginavam que nós não teríamos sofrido nenhum tipo de abuso se não houvéssimos nos dedicado à atividade política, que não é um campo feminino...”⁶⁹

66 SELIGMANN-SILVA. Op. Cit. pp.67-68

67 Ibidem. p.67 [grifo do autor]

68 SALVATICI, Silvia. *Memórias de Gênero: reflexões sobre a história oral de mulheres*. História Oral, v.8, n.1, p.29-42, jan-jun. 2005.p. 34

69 Ibidem. pp.34-35

Esse pensamento de não pertencimento da mulher no campo político foi o pensamento dominante na repressão, mas também era comum dentro das organizações de esquerda (armadas ou não). Por isso, a dificuldade das mulheres em falar de suas dores poderia ser considerada ainda maior do que a dos homens, devido à sua posição social. Porém, o que se comprova com os depoimentos de ex-militantes, é que elas acabam tendo uma maior facilidade de expor seus traumas e suas dores, e no caso específico do tema do presente trabalho, os abusos sexuais, mesmo diante de plateias. Coloca-se então a pergunta: porque isso acontece? Não creio que no espaço do presente estudo seja possível responder totalmente a essa questão, mas creio ser válido o lançamento de algumas hipóteses: justamente pela repressão social à memória feminina, à desvalorização histórica de sua palavra, de seu testemunho, talvez os espaços abertos à fala dessas mulheres traga à superfície uma carga sentimental maior em relação ao ato de narrar. Já escrevi sobre a necessidade quase fisiológica de narrar o trauma, e de como é necessária uma escuta para que o testemunho possa ocorrer; pois bem, para a mulher, esta escuta é ainda mais precária que para o homem, portanto, quando a chance de testemunhar aparece, essa oportunidade é tomada com maior vigor pela mulher. Falar em público e ser ouvido é comum para o homem. O mesmo não pode ser dito para todas as mulheres.

Falando especificamente sobre a violência e a tortura sexual, o tema fica mais complexo: a masculinidade ocidental torna demasiado vergonhoso para o homem admitir que foi violentado sexualmente. A masculinidade do indivíduo acaba sendo ferida profundamente, sendo por isso, mais dolorosa. Para as mulheres, por mais terrível que isso possa ser, a violência sexual está posta como uma ameaça constante, desde sua adolescência. O assédio sexual e o estupro são realidades demasiado palpáveis para as mulheres, devido a uma histórica cultura machista e patriarcal que as subordina. Um dos pressupostos básicos da tortura sexual é gerar um sentimento de cumplicidade entre torturador e torturado/a, inculcando parte da culpa na vítima. Talvez, por ter essa possibilidade mais presente em seus horizontes, as mulheres consigam resistir mais ativamente a essa inculcação de culpa, o que falta aos homens, pois a violência sexual está muito distante de seu horizonte de expectativa.

1.3 O lugar de “fala” nos processos

De que lugar vem os relatos dentro dos processos? Através de quem eles aparecem?

Essas perguntas se tornam importantes na medida em que busco evidenciar o protagonismo das mulheres. Nesse sentido, os relatos escritos diretamente pelas ex-presas políticas se tornam mais valiosos e mais representativos da experiência pela qual aquelas mulheres passaram.

Existem diversos documentos dentro dos processos, que incluem um memorial descritivo⁷⁰, depoimento de testemunhas, documentos escritos por advogados/as ou psiquiatras e psicólogos/as relatando as prisões das requerentes, assim como atas de depoimentos dados oralmente para os membros da Comissão (transcritos por um relator). Por causa disso, muitos processos terão relatos de violência sexual advindos de interlocutores diferentes. Sendo assim, a soma dos números que apresentarei agora não será igual a 27.

Tabela 1 – Lugar de “fala” nos processos de ex-presas políticas da Comissão Especial de Indenização

Através de quem?	Quantos?
Dela mesma	17
Dela através do relator	2
Advogado/a	4
Psiquiatra ou psicólogo/a	7
Parentes	2
Testemunhas	2

Fonte: APERS. Processos de Indenização de ex-presos políticos. Fundo 004: Comissão Especial de Indenização.

Os números acima mencionados nos mostram que a grande maioria dos relatos sobre as torturas e violências sexuais parte diretamente das requerentes, o que pode ser interpretado como uma grande disposição das mulheres em expor seus traumas, especialmente os relacionados à violência sexual.

Vale a pena mencionar também que boa parte das descrições advindas de Advogados/as (1) e de Psiquiatras ou psicólogos/as (4) utilizam-se de citações diretas de falas confiados a eles/as pelas requerentes. Mantive-os dentro de uma mesma categoria por entender que os/as profissionais utilizaram as falas das requerentes para construir uma argumentação, que não necessariamente é a argumentação feita pela requerente.

Em relação à participação em organizações políticas, dentre as 67 mulheres cujos

⁷⁰ Esses memoriais são muito distintos entre si. Podem ter 2 páginas, assim como podem ter 10. Podem ser escritos à mão, assim como podem ser digitados (o que é mais comum). Podem ser totalmente escritos e organizados pela requerente ou terem sido organizados pelos/as advogados/as.

processos foram localizados, 47 delas pertenciam a alguma organização política. Esse número denota um importante engajamento político por parte das mulheres, mesmo considerando que a grande maioria dos 1.704 processos sejam relativos a requerentes homens. Impressiona também o fato de 20 dessas mulheres terem sido presas e algumas torturadas fisicamente mesmo não pertencendo a organizações políticas de esquerda. Em alguns casos essas mulheres eram parentes ou companheiras de militantes. Mas há casos de mulheres que simplesmente estavam “no lugar errado, na hora errada”. Esse fato demonstra como a repressão não foi tão seletiva quanto se costuma acreditar.

Creio ser importante também trazer outro dado confirmador da historiografia e da memória sobre o período ditatorial brasileiro: dos 67 processos levantados, 36 deles relatam prisões no período do governo Médici (1969 – 1973), confirmando o período de terror que caracterizou seu governo. Outro dado importante é a presença de 13 processos referentes a prisões e perseguições logo no início da ditadura (1964 – 1965), com grande presença de membros do PTB e mulheres interioranas participantes dos Grupos dos Onze.

Em relação à idade, podemos constatar que predominou a militância de mulheres muito jovens. 24 dos 27 processos analisados se referem à mulheres que tinham entre 18 e 30 anos, sendo que 21 delas tinham entre 18 e 26 anos.

Neste capítulo, discutimos a ditadura civil-militar enquanto um evento socialmente traumático, que deixou marcas e feridas ainda por serem cicatrizadas na sociedade brasileira. Discutimos também o testemunho das vítimas enquanto uma forma de terapia, tanto social, quanto individual, pois, como vimos, os/as sobreviventes sentem uma intensa necessidade de relatar pelo que passaram, mas para que isso seja possível necessitam de uma escuta. Nesse sentido, apresentei a Comissão Especial de Indenização como um espaço de escuta através do qual os testemunhos emergiram, e através do qual o Estado reconheceu sua responsabilidade sobre os crimes ditatoriais.

Discutimos a especificidade da memória feminina, levando em considerando os fatores sociais que criam as condições de diferenciação entre a memória e o testemunho femininos e masculinos, especialmente em relação à violência sexual.

Nesse capítulo também foi realizada uma breve análise quantitativa a cerca do lugar de fala nos processos, visando entender de onde partem os relatos de violência sexual. Constatei que na maioria dos casos, foram as próprias requerentes que expuseram suas vivências

traumáticas, denotando uma disposição para a narrativa dos momentos dolorosos pelos quais essas mulheres passaram. Analisei também a quantidade de mulheres que participaram de organizações de esquerda, chegando a número de 47 dos 67 casos encontrados. Tal número indica um importante engajamento e também um grande número de pessoas atingidas sem estar envolvidas diretamente com a resistência. Trouxe ainda o dado que a maioria dos casos (36 de 67) de prisão ocorreu durante o governo Médici, confirmando sua extrema violência. Encontrei também 17 casos nos anos de 1964-65 de mulheres pertencentes ao PTB e aos Grupos dos Onze, confirmando a perseguição inicial aos correligionários de Brizola. A juventude das militantes analisadas também foi um dado gritante e confirmador do momento histórico, no qual a juventude passa a agir mais efetivamente na política.

Capítulo 2: O ataque ao feminino: os saberes sociais e a violência contra a mulher

Neste capítulo procuro discutir as figuras femininas estereotipadas que foram criadas e reproduzidas na sociedade brasileira das décadas de 1960 e 1970. Busco fazer também uma conexão entre o sujeito “puta comunista”⁷¹ criado pela repressão e o uso da tortura e violência sexual contra as presas políticas.

2.1: Representações femininas

Em seu estudo sobre as representações da mulher durante o período ditatorial, através de anúncios da revista *Veja*, Ângela Camana traz dois grandes arquétipos representativos das mulheres dentro do pensamento ocidental (mas não apenas nele): o aspecto estático e o dinâmico, cada qual com seus polos positivo e negativo.⁷² O arquétipo estático positivo é o da “Grande Mãe”, um eterno ventre provedor, com profundas ligações à fertilidade e a terra.⁷³ Já o arquétipo estático negativo, é conhecido como a “Mãe Terrível”, ou seja, a natureza destruidora, a morte, a putrefação, a decadência.⁷⁴ O arquétipo dinâmico positivo é o da Donzela ou Virgem. Muito utilizado pela publicidade, o centro deste arquétipo é a beleza, o fascínio. O maior exemplo desse arquétipo é, provavelmente, a imagem da Virgem Maria.⁷⁵ O oposto da virgem, o polo dinâmico negativo, só pode ser então, a Prostituta. Esse ser sensual, com uma sexualidade não domesticada, é vista como perigosa e ameaçadora à ordem social. Tão perigosa que a sociedade ocidental cristã criou a figura da prostituta penitente, arrependida de seus pecados, na figura de Maria Madalena.⁷⁶

Podemos dizer que o ideal de mulher nas sociedades ocidentais cristãs se situa entre os arquétipos da Grande Mãe e da Virgem, o que gera uma problemática junção do ideal de fertilidade e maternidade (sexuada) com ideal de virgindade imaculada (assexuada). A mitologia cristã “resolve” esse problema através da imagem da já citada Virgem Maria, que concebeu um filho sem nunca ter tido um contato sexual em sua vida: uma mãe sem a “mácula” do sexo.

71 Baseando-me no estudo de Ana Maria Colling *A Resistência da Mulher à Ditadura Militar no Brasil*. Nesse livro a autora irá desenvolver uma argumentação no sentido de demonstrar como se constituiu esse sujeito “puta comunista” através dos discursos socialmente constituídos e recriados pela repressão.

72 CAMANA. Op. Cit. p.37

73 Ibidem. p. 38

74 Ibidem. pp. 38-39

75 Ibidem. p. 39

76 Ibidem. p. 39-40

Os rígidos padrões da época começaram a ser quebrados por uma série de novidades, tanto científicas quanto culturais.⁷⁷ O que não quer dizer que comportamentos mais progressistas foram naturalizados. O já citado exemplo de Gilse – que não era considerada uma “mulher de verdade” por seu amigo, devido ao seu comportamento “ousado” para a época – é apenas um entre tantos depoimentos que demonstram o conservadorismo da sociedade brasileira na década de 1960. Para Camana “Podemos pensar que a mulher deste período é muitas vezes vista como que através de um véu etéreo, com seres de pureza e doçura – representados pelos arquétipos femininos da Donzela (Virgem) e da Grande Mãe.”⁷⁸

A autora, ao analisar os anúncios voltados para os homens que continham representações femininas, conclui que

Se considerarmos que a construção da identidade de gênero é relacional (SCOTT, 2012), temos que aos homens é ensinado (e reafirmado pela publicidade) a subvalorização das mulheres, percebendo-as como seres dependentes e incapazes.⁷⁹

Se a mulher é considerada como ser inferior, dependente e incapaz, fica claro e justificável a submissão da mulher ao marido. Essa afirmativa pode ser feita principalmente para comunidades interioranas. Manfredini descreve essa esperada submissão ao narrar situação do casal Loreta e Carlos, ao se deslocarem em direção à mata da Jaíba no interior de Minas Gerais:

De acordo com o costume local, Loreta deveria seguir atrás [de Carlos], boca fechada, acompanhando o marido. Mas a isto resistiu. Não era birra. Afinal, na caracterização prévia indispensável para empreender a viagem, em nada protestara. Havia adquirido numa loja popular de Belo Horizonte as roupas largas, compridas e antiquadas das mulheres do campo. Vestira-se sem sofrimento, abandonando as minissaias que até então haviam sido seu uniforme praticamente diário. [...] Mas sentia-se mal caminhando atrás de Carlos feito um cachorro que se arrasta, dócil, na rabeira do dono.

-Não vou atrás coisa nenhuma. Vou ao lado. – pensou, resolvida.⁸⁰

Através da fala de Loreta é possível enxergar que mesmo em uma situação onde as militantes estavam tentando passar despercebidas ao se misturarem ao povo local (uma tática da AP para angariar apoio), era muito difícil deixar de lado as conquistas relativas à equidade

77 Ver introdução.

78 CAMANA. Op. Cit. p.63

79 Ibidem. p.56

80 MANFREDINI. Op. Cit. p.16

de gênero que essas mulheres, mesmo que inconscientemente, começavam a perceber como relevantes. Claro que me refiro aqui a um contexto de mulheres urbanas de classe média. As mulheres do interior sofrem muito mais com a hierarquia de gênero. Isso fica evidente no depoimento de *Berenice*, agricultora, presa por pertencer a um Grupo dos Onze:

Como pode uma mulher do interior, que diga-se de passagem, ainda hoje é submissa ao marido, ela lhe deve obediência, imaginem há mais de trinta anos uma mulher ser presa sob essas acusações [de ser comunista, subversiva]? Imaginem como era tratada diante da comunidade?⁸¹

Vale a pena insistir aqui um pouco mais sobre a questão da dicotomia entre público e privado, em um sentido de divisão social e sexual do trabalho, onde as mulheres são relegadas à esfera doméstica, sendo consideradas “rainhas do lar” apenas idilicamente, pois nesse espaço os homens também dominam. Segundo Colling

As representações da mulher atravessaram os tempos e estabeleceram o pensamento simbólico da diferença entre os sexos, hierarquizando a diferença, transformando-a em desigualdade. Aos homens o espaço público, político, onde se centraliza o poder; à mulher o privado e seu coração, o santuário do lar. Apresenta-se ao feminino uma única alternativa – a maternidade e o casamento.⁸²

A citação acima nos incita a pensar sobre essa posição social relegada à mulher. O casamento e a maternidade são os lugares sociais onde a mulher poderá se realizar, seguir uma “vocação natural”. Qualquer atividade fora desses limites, especialmente as atividades políticas, é vista como perturbadora da ordem social, tomada como ordem natural. Aparentemente, mas não necessariamente, os homens se sentem mais perturbados com a quebra dessa ordem. Olivia Rangel Joffily, em seu estudo sobre a resistência das mulheres tortura durante o regime militar, afirma que

Para o agente de segurança, a alteridade que o distanciava do inimigo não poderia ser mais completa. A militante de esquerda, no seu sistema de referências, não está associada à figura mais próxima da mãe, esposa, filha ou irmã; ela ocupa um lugar que se encontra na margem oposta, o de puta, vaca, vadia. Daquela que não se contenta com o espaço privado que lhe cabe de direito, e quer ocupar aquele destinado aos seus pares, os homens.⁸³

81 CEIEP/RS. Processo nº 6091-1200.98-7, caixa 004.049. Esse processo não foi incluído no cálculo dos 27 pois não apresentou relato de abusos sexuais. Porém, está sendo citado pelo teor revelador do trecho acima apresentado.

82 COLLING.. *As mulheres...* p. 1

83 JOFFILY. Op. Cit. p. 230

Considerando o trabalho de Simone de Beauvoir, *O Segundo Sexo*, no qual a autora afirma “A humanidade é masculina e o homem define a mulher não em si, mas relativamente a ele; ela não é considerada um ser autônomo. [...] O homem é o Sujeito, o Absoluto; ela é o Outro”⁸⁴, podemos entender que socialmente a mulher é definida como o Outro, como um ser sem individualidade, sem capacidade de ação, já que a esfera da ação, da individualidade e da política é atribuída aos homens. Por isso, a mulher acaba sendo definida, dentro da sociedade, sempre em relação a alguma figura masculina. Para Elisabeth Ferreira

A posição da mulher dentro do espaço social é marcada, dentro do binômio público/privado, por sua inserção na esfera do doméstico, do interno, do particular. Enquanto os homens, agindo no domínio do público, são definidos em termos de categorias de status (guerreiro, governante, caçador), a vida das mulheres no âmbito do privado as define em termos relacionais (mãe, esposa, irmã). Logo, pode-se considerar que o papel do homem e o da mulher se encontram inseridos num sistema hierárquico de prestígio culturalmente ordenado e que a esfera da atividade social predominantemente associada aos homens engloba a predominantemente feminina (Ortner & Whitehead, 1986: 16). Nesta linha de análise, o sistema de gênero é uma estrutura de prestígio e um catalisador da organização social.⁸⁵

A sociedade ocidental criou uma clara divisão sexual dos espaços de atuação, definindo o espaço público, o espaço da política e do prestígio, como espaço masculino. No mesmo movimento, define o espaço da mulher enquanto o espaço do lar, onde ela reinaria soberana. Mas mesmo nessa esfera, o homem tende a dominar.

2.2 O desmerecimento da ação política feminina

O livro de Ana Maria Colling *A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil*, demonstra como se constituiu o sujeito político “puta comunista”, através da visão da repressão, da memória das militantes e da sociedade. A construção desse sujeito pode ser entendida como uma forma de desconstrução da mulher enquanto sujeito político, transformando-a em sujeito desviante e não político.⁸⁶

Nos arquivos do DOPS, a autora encontra registros de mulheres sempre relacionadas a algum homem, seja ele pai, namorado, marido, etc. Elas aparecem como filhas, esposas e amantes de homens procurados. A repressão lhes nega qualquer vontade própria:

84 BEAUVOIR, Simone. *O Segundo Sexo*: fatos e mitos. São Paulo: Editora Difusão Européia. 4ª Ed, 1970. p.10

85 FERREIRA. Op. Cit. p. 54

86 COLLING. *A Resistência...*, capítulo IV

Os documentos do SOPS e do DOPS apresentam as mulheres participantes de grupos de esquerda como um apêndice dos homens, sem vontade própria, como marionetes teleguiadas.

Para a repressão a mulher não tem capacidade de decidir por sua entrada no mundo político, público; quando ela ali aparece é porque um homem a colocou, a subverteu. Sua filiação a partidos de esquerda não assume importância política, é necessário sempre identificar quem é seu marido, seu pai seu amante.

A memória das mulheres entrevistadas pela autora ajudou a autora a remontar os mecanismos através dos quais o pensamento masculino enquadrou esse “desvio de mulher”. Primeiramente se tentava desmerecer a vontade própria da mulher por tomar atitudes vistas como tipicamente masculinas. Para tanto se recorria ao artifício de tentar reduzir os motivos para entrada das mulheres na militância para dois: ou era para procurar homens ou porque não era mulher. Além disso, tentava-se associar a imagem a militante à prostituta, a uma mulher dada vícios.⁸⁷ *Sabrina*, professora e artista, presa em 1971 por ser companheira de um militante da VPR, em um dos processos analisados, relata que

Uma das piores humilhações que sofri foi ver a minha foto estampada na primeira página da Zero Hora com a descrição de “viciada em tóxicos”, “viciados em tóxicos e entorpecentes” dizia a matéria no corpo do jornal, e descritos como perigosos terroristas que haviam largado a família e o mundo.⁸⁸

A acusação de “viciada em tóxicos” era uma estratégia frequente de desmoralização das militantes e dos militantes de esquerda frente à sociedade, extremamente moralista. Aliás, tal estratégia é recorrente e funcional até nossos dias. As ações violentas da polícia frente a usuários de drogas ou supostos usuários é socialmente aceita, e até certo nível recomendada. Já o depoimento de *Natália*, costureira, presa em 1970 em sua casa pelos agentes do DOPS, é revelador da forma como as militantes eram vistas pelos agentes da repressão, tratando não apenas da questão das drogas, mas também da moralidade sexual:

Nilo Hervella vendo que não tinha como me esconder perdeu a calma e disse: “estão vendo essa PUTASSA? esta vagabunda é subversiva, viciada, traficante, prostituta e todo este tempo se fez passar por boa moça, ela enganou vocês todos.”⁸⁹

87 COLLING. *A Resistência...* pp.101-102

88 CEIEP/RS Processo nº 6407-1200.98-0. Caixa 004.131

89 CEIEP/RS Processo nº 3127-1200.98-7. Caixa 004.104 [grifos no original]

Esse trecho do relato de *Natália* nos encaminha para o próximo passo na difamação das mulheres militantes: acusar a mulher de viver na promiscuidade. Relacionar-se com várias mulheres não é considerado um problema para os homens e a repressão não tentava usar isso contra eles, apesar da famigerada liberdade sexual entre a esquerda. Para a mulher, porém, se relacionar com vários homens a torna um ser desviante e desmerecedor de respeito.⁹⁰ Ísis, psicóloga, militante da VAR-Palmares e da VPR, participante da tentativa de sequestro do cônsul americano Curtis Carly Cutter em 04 de abril de 1970 em Porto Alegre, foi presa pelo DOPS ainda em 1970, relata que lembra “também de um General que vinha me interrogar e cujo único interesse era a ‘liberdade sexual’ entre as pessoas de esquerda.”⁹¹ Uma das entrevistadas de Elisabeth Ferreira, Julieta, comenta algo semelhante ao relato *Ísis*:

Queriam saber com quantos homens ela já havia tido relações sexuais – fazendo essas perguntas em linguagem de baixo calão, além de tecerem comentários sarcásticos a respeito do tipo de homem que deveria ser seu marido.⁹²

Outra forma de “desmerecer” a mulher militante é marcá-la como homossexual. As mulheres que resistiram à tortura, que se mostraram corajosas e enfrentaram seus alcoses foram taxadas de “mulher-macho”⁹³, o que traz outro estereótipo de mulher lésbica, como uma mulher “virilizada”, masculinizada. Manfredini descreve como, após uma terrível sucessão de torturas aplicadas em Sissi, sem que a mesma falasse, o capitão Portela, seu torturador assim falou “- Metida a macho essa vagabunda, não güenta [sic] nem 24 horas”.⁹⁴

A ideia de “puta comunista” surge da necessidade de enquadrar as militantes em duas categorias desabonadoras, a de prostituta e a de comunista. Simone, uma das entrevistadas de Colling, explica esse fenômeno com exatidão

“Eles usavam uma expressão que é constante, eles não usavam teu nome, eles usavam ‘puta comunista’, sempre puta comunista. Naturalmente, eles não entendiam que se possa ser comunista sem ser puta. A prostituição parece que era um conceito do qual eles precisavam para poder te colocar na imaginação deles.”⁹⁵

Como já foi citado anteriormente, existe uma tentativa de ligar a atividade política à

90 COLLING. *A Resistência*.... p.102

91 CEIEP/RS. Processo nº 1992-1200.02-2. Caixa 004.047

92 FERREIRA. Op. Cit. p. 148

93 COLLING. *A Resistência*... p.103

94 MANFREDINI. Op. Cit. p.70

95 COLLING. *A Resistência*... p.104

atividade sexual. O já citado arquétipo da Virgem faz com que essa conexão entre política e sexo jogue a militante de esquerda no lado negativo desse arquétipo: a Prostituta. Até pouco tempo atrás, ainda se utilizava o termo “mulher pública” como sinônimo de prostituta, enquanto “homem público” era sinônimo de político. O que é importante entender, é que esse discurso utilizado pela repressão não é um discurso isolado, ele está presente na sociedade, tendo sido recolhido e verbalizado pela repressão.⁹⁶ Creio ser importante frisar um pouco mais esse último ponto: a repressão se utiliza de saberes socialmente constituídos para criar um saber específico. Segundo Colling

Na atuação da repressão sobre o corpo da mulher, no se discurso sobre a mulher “subversiva”, conclui-se que a repressão construiu um saber específico, recolhendo e ratificando saberes já instituídos na sociedade. Este discurso é constituído especialmente pela família.⁹⁷

Nesse sentido, é o machismo típico dos países latino-americanos, reproduzido primariamente dentro das famílias, que dá o suporte para a construção do sujeito “puta comunista”, mas também dá base e apoio para as práticas de tortura efetuadas contra aquelas que são identificadas como putas comunistas:

Encontra-se, entre os clichês veiculados pelos torturadores, todo um arsenal disponível no imaginário social para estigmatizar o gênero feminino, ou seja, a puta, que se vende por dinheiro, a mulher fria e insensível, a mãe desnaturada.⁹⁸

Como já foi dito, a alteridade entre o torturador e a torturada não poderia ser maior. O torturador reifica sua vítima, sendo ela um homem ou uma mulher. Mas no caso específico da mulher, os elementos libidinosos que são despertados no torturador libertam um dado cultural muito forte em todas as sociedades patriarcais: a disponibilidade do corpo feminino ao desejo masculino, mesmo que seja à força. Sobre isso, Joffily comenta

O prazer da dominação do torturador sobre sua vítima, nesse caso, é potencializado pelo gozo masculino em contato com o indivíduo do sexo oposto. A ambigüidade da figura da prostituta assume, aqui, seu paroxismo: por um lado, a mulher é desprezada, considerada não como um par, mas como um ser destituído de toda dignidade. Por outro, é capaz de proporcionar prazer físico (sexual) e psicológico (dupla dominação) num contato extremamente íntimo.⁹⁹

96 COLLING. *A Resistência...* p. 112

97 Ibidem. p. 117

98 JOFFILY. Op. Cit. 231

99 Ibidem. p. 234

Creio que devemos entender a citação acima à luz do que foi antes mencionado: os saberes socialmente constituídos permitem que o torturador, em uma situação de total dominação sobre o corpo da vítima, exerça não apenas uma dominação política sobre os opositores do regime, mas também uma dominação sexual sobre os mesmos, especialmente sobre as mulheres.

Neste capítulo discutimos as representações femininas do imaginário ocidental, que geram estereótipos de mulher e de feminilidade, que por sua vez geram papéis sociais bem definidos para as mulheres ocidentais. A clara divisão entre público e privado sobreposta pela divisão sexual da sociedade (público = masculino; privado = feminino) dá base para a hierarquia de gênero que mantém a mulher subordinada. A ela é reservado o lugar social de esposa e de mãe. O oposto desse lugar é o da prostituta, da puta, da vadia, que não merece a mínima consideração. Nesse sentido, ao adentrar a esfera política, as militantes estavam quebrando a hierarquia de gênero, além de romper com a ideologia dominante.

A repressão utilizou-se desses saberes sociais para criar um saber próprio calcado na suposição de que a mulher não poderia ter iniciativa alguma, já que é um ser frágil, passivo e sem vontade própria. Por isso, a militante era sempre representada como um apêndice de algum homem, ou seja, sua identidade é sempre relacional: esposa, mãe, filha, etc. Discutimos também a ideia de que os pensamentos sociais que relegam a mulher militante a uma categoria de “mulher de segunda classe” uma “mulher desviante” ou ainda uma “não-mulher” foram largamente utilizados pela repressão para desumanizar as militantes, o que possibilitou além do uso da tortura convencional, o uso da tortura sexual.

Capítulo 3: Tortura e violência sexual

Como já vimos, a tortura sexual é baseada em pressupostos socialmente construídos e inculcados nos indivíduos, sobre o que é ser um homem ou uma mulher “de verdade”. A tortura sexual também se utiliza da ambiguidade, do indefinido e dos tabus. No caso específico da tortura sexual em mulheres, tenta-se imputar na mulher um sentimento de culpa por uma sexualidade ativa e feminina e também o medo de não poder ser mãe.¹⁰⁰ No capítulo dois, tivemos a oportunidade de apontar para alguns elementos constitutivos dos estereótipos sociais do sujeito mulher: sua subordinação social ao masculino, seu confinamento ao espaço doméstico, com a consequente exclusão da esfera política, bem como os arquétipos da Virgem e da Prostituta, e os seus correspondentes estereótipos sociais. Partindo dessas premissas, analisarei as formas com as quais os agentes estatais se utilizaram de estratégias de caráter sexual para torturar e humilhar as militantes políticas. Analisarei, também, a forma com a qual esses testemunhos aparecem nos processos. Procurarei, ainda, identificar possíveis sequelas em comum, que foram deixadas pelos momentos de terror nos porões da repressão. Dividi este capítulo em diversas sessões de acordo com o tipo de tortura/ violência sexual. É importante notar que alguns relatos postos em determinada categoria também poderiam fazer parte de outra. Para evitar repetições, coloquei os testemunhos nas categorias que, segundo minha análise, melhor se encaixavam.

3.1 Violência verbal

Iniciemos pela violência verbal, largamente utilizada contra todos/as prisioneiros/as, aplicada conjuntamente com a tortura física ou não. Como já foi mencionado, a ideia de puta comunista está presente em todas as referências às presas políticas, denotando uma tentativa de conexão entre a atividade sexual e a atividade política. Ora, isso só é possível quando o agressor imagina que o espaço político pertence apenas aos homens e, também, tem a firme imagem da “mulher pública” enquanto prostituta, enquanto uma mulher desviante que ousa adentrar o espaço político, subtraindo do homem esse mesmo espaço. Como exemplo dessa afirmação, uso o testemunho de *Daiane* sobre o assunto: “Um deles disse que mulher metida em militância política era 'puta', que não merecia o menor respeito, por isso eu deveria levar

100 AGGER; JENSEN. Op. Cit. p.46

uma correção para aprender para o resto da vida”.¹⁰¹ O depoimento de *Flávia*, militante da VAR-Palmares presa no DOPS entre 1970 e 1971, acerca dessa questão também é revelador: “Estas torturas eram acompanhadas de palavrões, xingamentos e coisas do gênero para humilhar e desmoralizar. Eu, por ser mulher, diziam ser todas 'terroristas', que éramos putas e coisas parecidas.”¹⁰²

Claramente, os relatos afirmam que os palavrões e xingamentos tinham por objetivo desmerecer a atividade política das mulheres e humilhá-las por sua condição de mulher e militante. *Anita*, presa em Porto Alegre, barbaramente torturada no DOPS e posteriormente transferida para a OBAN, onde foi mantida dopada, escreve que: “[Na OBAN] Daí pra frente, o que tentaram fazer foi me desmoralizar como mulher, questionar os meus valores, minha inteligência e tudo fizeram para que eu não soubesse distinguir entre realidade e alucinação”. Ou seja, o ataque verbal para as mulheres, se dava em função de sua condição de mulher. Por questionar os seus valores e sua inteligência, podemos entender que os torturadores desmereciam as crenças políticas de *Anita*, mas também a própria atitude da militante, ao ousar fazer política, ao abandonar o “sagrado espaço do lar”, este sim um local onde a sua inteligência poderia ser bem utilizada.

Natália descreve a reação dos policiais quando ela, dentro do DOPS, retira seu capuz e entra em uma sala onde havia outros presos políticos deitados no chão, descalços e encapuzados: “Nilo Havelha que ainda estava por lá ameaçou sacar sua arma quando Pedro Seelig – delegado titular do DOPS, gritou: 'Você está louco? Não vê que atirando nessa vagabunda você vai nos complicar?’”¹⁰³ Não há dúvidas para os agentes da repressão: mulher militante é puta. *Patrícia*, militante do PC do B, presa em 1970 junto com seu companheiro na livraria em que trabalhavam, escreve que

Fiquei quieta sentada no banco, quando se aproximaram os dois policiais militares que cuidavam da porta principal (dizendo umas bagacerice [sic]), para humilhar mandaram eu ficar junto à parede e pegaram as metralhadoras, botavam o dedo no gatilho e ameaçavam se tu não contar o que sabe vai ser metralhada.¹⁰⁴

Como no depoimento de *Patrícia*, em muitos outros relatos os xingamentos e as humilhações de caráter sexual não são descritos, apenas sugeridos. Muitas vezes aparecem

101 CEIEP/RS. Processo nº 6440-1200.98-8. Caixa: 004.037

102 CEIEP/RS. Processo nº 6847-1200.98-0. Caixa: 004.069

103 CEIEP/RS. Processo nº 3127-1200.98-7. Caixa: 004.104 . [grifo meu]

104 CEIEP/RS. Processo nº 2597-1200.02-0. Caixa: 004.107

como “palavras de baixo calão” como é o caso do testemunho de *Daniela*, militante do MR-26, presa em 1970 no DOPS:

Preso em minha própria casa, fui espancada por vários indivíduos e obrigada a trocar de roupa diante deles, que davam risadas com proposições indecorosas e palavras de baixo calão. [...] Enquanto me torturavam, falavam obscenidades, perguntando se eu era virgem e que se fosse, deixaria de ser naquele momento. ¹⁰⁵

3.2 Ameaças de estupro

No relato de *Daniela* surge uma nova questão a ser tratada, de significativa importância: as ameaças de estupro. De fato, esse artifício parece ter sido largamente usado como forma de tortura psicológica, gerando muito medo nas mulheres presas, diante possibilidade do horror do estupro. No processo de *Daniela* aparecem menções à ameaças de estupro no parecer psiquiátrico:

No segundo dia em que estava presa, um policial sentou-se ao seu lado dizendo-lhe coisas obscenas e perguntando-lhe se ela era ainda virgem; face à sua resposta afirmativa o policial disse-lhe que iria deixar de ser virgem naquela noite. [...] Por várias vezes, ordenavam a ela e outras mulheres a tirarem a roupa para policiais homens darem-lhe jatos de mangueira. Eram frequentes as ameaças de tortura e de estupro. ¹⁰⁶

Gostaria de fazer apenas uma ressalva em relação à questão da virgindade: no caso de *Daniela*, ela foi utilizada como arma por parte da repressão para causar medo, intimidar a militante em função da ameaça de estupro. Porém, em outro caso, o de *Leila*, a militante do PC do B, presa em 1973 em Porto Alegre, descreve como sua virgindade a teria “protegido” da violência sexual: “A depoente diz que não sofreu violências sexuais, acreditando que seria pelo fato de avisar, logo de início, sempre que era ordenada a despir-se, que era virgem” ¹⁰⁷ Alguns pontos podem ser analisados a partir desse depoimento: primeiro, a própria definição de “puta” se contrapõe à definição de “virgem” dentro do imaginário social ocidental, reservando à virgem um caráter de pureza que nada tem a ver com a lascividade e “imundície” da puta. Ora, mas como lidar, então, com uma militante política virgem? Ela não deveria ser, por definição, uma puta comunista? Talvez os dois casos acima descritos nos ajudem a

105 CEIEP/RS. Processo nº 3295-1200.98-2. Caixa: 004.107

106 Ibidem.

107 CEIEP/RS. Processo nº 4726-1200.98-0. Caixa: 004.034

vislumbrar um pouco da ambiguidade gerada pelo encontro do imaginário da repressão a cerca da mulher militante, com uma realidade que não se encaixa dentro desse imaginário. Em segundo lugar, no caso de *Daniela*, nós temos a descrição da fala de um agente da repressão, no de *Leila* nós temos a descrição do sentimento da torturada em relação aos acontecimentos, ou seja, ela acredita que sua virgindade tenha sido responsável por poupá-la da agressão sexual. Aparentemente (pelo que se pode notar nos processos) a maioria das mulheres ameaçadas de estupro não foram estupradas de fato, o que nos leva a questionar se de fato a virgindade de *Leila* tenha sido um fator relevante, ainda mais se levamos em conta a agressividade dos torturadores de *Daniela*, que têm uma chance razoável de serem as mesmas pessoas, já que ambas foram torturadas no DOPS, mais ou menos no mesmo período.

Continuando com questão das ameaças de estupro, temos uma ampla gama de relatos para descrever. *Natália* escreve que “... de tantas ameaças de estupro – diziam: 'vamos te levar para dar umas voltas e vamos te estuprar', comecei a ficar doente”¹⁰⁸, enquanto *Daiane* relata que: “Eles falavam obscenidades, faziam ameaças de estupro e relatavam torturas que já haviam praticado e davam gargalhadas”¹⁰⁹ Os testemunhos agora descritos deixam bastante óbvio o sentimento de terror causado às vítimas da repressão. A instrumentalidade do medo do estupro pode ser ainda melhor visualizada em outras duas falas encontradas nos processos. Primeiramente na fala de *Alice*, militante da VAR-Palmares, presa em 1970:

Fui conduzida, então, vendada, até uma sala no 2º andar, onde fui interrogada por diversas vezes. O Major Átila (Átila Roetzig [sic]) vinha várias vezes até essa sala com papel e caneta na mão, mandando-me escrever sobre minha vida. Mas ao ler o que havia escrito, rasgava-o e ameaçava me entregar ao DOPS, para ser estuprada e morta com choques elétricos, caso não “entregasse” nomes, pontos, endereços, o que chamava de “verdadeira história”¹¹⁰

E também no relato de *Patrícia*:

“[Delegado Pedro Seelig dá uma ordem]. Logo depois, dois policiais do DOPS começaram a me passar as mãos e dizer que iam me estuprar. Por azar estava com minissaia, a medida que passavam a mão nas minhas pernas e corpo, diziam um monte de baixarias... que eram reforçados pelos dois policiais militares, que estavam junto a porta de entrada. Para você não ser estuprada diga (só perguntavam) nome endereço e telefone de subversivos que são teus conhecidos... repetiram várias vezes essa prática. Não revelei nada, eles pararam e me deixaram

108 CEIEP/RS. Processo nº 3127-1200.98-7. Caixa: 004.104

109 CEIEP/RS. Processo nº 6440-1200.98-8. Caixa: 004.037

110 CEIEP/RS. Processo nº 6350-1200.98-1. Caixa: 004.064

em paz.”¹¹¹

Em ambos os relatos nós podemos enxergar o uso sistemático da ameaça de estupro como forma de intimidação e interrogatório. No caso de *Alice*, uma ameaça indireta, talvez até um joguinho de “bom policial, mau policial”, ao dizer para a militante que se ela não falasse, seria mandada para o DOPS, onde os policiais faziam esse tipo de coisa. No caso de *Patrícia*, nós temos uma ameaça mais direta, com assédio e abuso sexual claro por parte dos policiais. Porém, também instrumental, pois partiu de uma ordem do Delegado Pedro Seelig e, logo que viram que não estava funcionando, deixaram a requerente em paz.

Às vezes, ao torturar companheiros um na frente do outro, a ameaça de estupro era uma arma para tentar coagir um dos dois a falar. O exemplo de *Flávia* é paradigmático: “Algumas vezes, quando eu era torturada com o [cita nome do namorado], ameaçavam me estuprar e tocavam no meu corpo. Não consigo falar sobre isso porque me revolta até hoje.”

112

Mas mesmo antes de chegar ao interrogatório, o ambiente dos órgãos de repressão podia ser sentido num tom mais geral de ameaça sexual. O elemento psicológico da violência sexual é largamente usado em situações de guerra ou conflitos, pois o estupro é uma arma do patriarcado: segundo Agger e Jensen, “a violação também deve ser concebida como um instrumento do poder masculino que caracteriza as sociedades patriarcais”¹¹³. Uma arma para intimidar as mulheres e afastá-las da arena política, usada também para fazer com que as mulheres busquem proteção junto a outros homens, reforçando o elemento de dominação. O depoimento de *Lúcia* traz a descrição da formação de uma atmosfera de agressão sexual, desde o primeiro momento de sua prisão:

No percurso “Nilo Havelha foi dando socos no meu peito, dizendo que iam arrasar comigo, que iam me foder, me ameaçando”. [...] A sala de interrogatório era cheia de holofotes, colocaram uma lâmpada sobre a minha cabeça, me colocaram sentada num banquinho. Não podia vê-los por causa da luz forte, mas a sala estava cheia de policiais. Diziam que queriam ver como era uma mulher ruiva. Riam, batiam palmas e diziam palavrões de baixo nível. Ficavam excitadíssimos e eu achei que fosse ser estuprada. Fiquei com muita raiva. Mas não conseguia expressar a raiva, só com o olhar.¹¹⁴

111 CEIEP/RS. Processo nº 2597-1200.02-0. Caixa: 004.107

112 CEIEP/RS. Processo nº 6847-1200.98-0. Caixa: 004.069

113 AGGER; JENSEN. Op. Cit. p.51

114 CEIEP/RS. Processo nº 6293-1200.98-9. Caixa: 004.107

Apesar de todos os casos até aqui analisados descreverem com mais ou menos detalhes as situações traumáticas, nem todas as mulheres conseguiram falar abertamente sobre essas situações. Cito dois exemplos: Primeiramente o caso de *Maria*, militante da Fração Bolchevique Trotskista, presa em 1970, que em seu formulário de requisição do benefício, ao descrever os problemas psíquicos causados pela prisão, escreve: “Angústia, sensação de insegurança e impotência decorrentes da violência da prisão em si, da intimidação, da ameaça de tortura física e sexual assim como de humilhação.”¹¹⁵ Apesar da requerente não ter dado maiores detalhes dentro do processo, o fato dela ou de seu advogado ter grifado a palavra “sexual” no requerimento no mínimo nos diz que ela sentiu as ameaças de agressão sexual como algo muito pesado, muito traumático.

Já o caso de *Marta*, militante do Partido Operário Comunista (POC), presa em 1971, é um pouco diferente: a requerente não escreve sobre as ameaças de violência sexual que sofreu. Uma companheira de prisão é quem fala rapidamente sobre o assunto no depoimento que fornece à Comissão:

Durante sua prisão foi submetida a interrogatórios agressivos e humilhantes – sempre encapuzada – sofrendo agressões do tipo 'telefone', que lhe acarretaram problemas de audição, ou seja, rompimento dos tímpanos. Sofreu socos ou 'bolos' nas mãos que ficaram inchadas e com hematomas por vários dias. Mais, foram-lhe infligidas torturas psicológicas como ameaças de violência sexual e encontros para que confessasse o que não sabia.¹¹⁶

Creio que seja possível fazer duas observações acerca do caso de *Marta*: primeiramente, a requerente foca sua atenção no dano causado aos seus tímpanos durante a prática dos “telefones”, o que lhe deixou sequelas. Essas sequelas e suas causas foram o seu principal argumento para pleitear a indenização, o que pode ter “obscurecido” outras formas de tratamento que *Marta* poderia ter descrito. Em segundo lugar, talvez as ameaças de violência sexual tenham sido tão traumáticas para ela, que teria sido demasiado doloroso relatá-las. É difícil, senão impossível, confirmar essa hipótese apenas com o processo. Mas creio ser digno de nota que dentre as várias pessoas que testemunharam a favor de *Marta*, apenas uma (a única mulher) tenha acreditado que seria digno de nota relatar as ameaças de violência sexual que sua companheira vivenciou.

115 CEIEP/RS. Processo nº 6985-1200.98-0. Caixa: 004.111 [sublinhado no original]

116 CEIEP/RS. Processo nº 6063-1200.98-7. Caixa: 004.052

3.3 Nudez

A questão da nudez é bastante significativa, principalmente para as mulheres. Segundo Agger e Jensen:

No pesadelo da câmara de tortura, relembra-se a parte manifesta do sonho¹¹⁷, ou seja, a penosa vergonha sobre a nudez, enquanto a parte latente, ou seja, o impulso exibicionista, “se expõe”, para dizê-lo assim, de maneira infame pelos torturadores, que desempenham um papel voyeurista para com a nudez dos presos. Isto pode provocar no preso a sensação incômoda de cumplicidade.

Além disso, em geral a nudez é experienciada como uma ameaça, já que a falta de proteção do corpo também simboliza a entrega do preso.¹¹⁸

As autoras se referem à tortura sexual em homens principalmente. Porém, creio que as afirmações acima possam ser utilizadas para mulheres também, principalmente em relação à sensação de ameaça. No caso dos homens, as autoras escrevem que a nudez ativa o medo pré-edipiano de castração. Para as mulheres, creio que a nudez, frente a homens desconhecidos e agressivos, gere o medo da violação sexual. Creio que tal medo é utilizado pelos torturadores, que fazem questão de imprimir à situação de tortura um caráter de ameaça e agressão sexual desde o início.

Adyr Fiuza de Castro, um dos fundadores do Centro de Informações do Exército (CIE) em seu depoimento, justifica a nudez nos interrogatórios por várias razões:

Os ingleses, por exemplo, recomendam que só se interrogue o prisioneiro despido porque, segundo eles, uma das defesas do homem e da mulher, evidentemente, é a roupa. Tirando a sua roupa, fica-se muito agoniado, num estado de depressão muito grande. E esse estado de desespero é favorável ao interrogatório. [...] E também por uma questão de higiene, porque o prisioneiro se suja, suja o chão... É impressionante. Não se pode parar um interrogatório e convidar: “vamos mudar a roupa?” E o cheiro fica terrível. Interrogando o preso despido, é mais fácil qualquer limpeza.¹¹⁹

O militar reconhece seu uso (da nudez) enquanto forma de desmoralizar as vítimas da tortura, “facilitando” o interrogatório, mas adiciona também um cruel utilitarismo: como os/as

117 As autoras se referem ao sonho freudiano de “timidez pela nudez”. A parte manifesta do sonho é a nudez do sujeito no meio de pessoas estranhas. O indivíduo se sente envergonhado, quer fugir, mas não consegue. A parte latente desse sonho, o desejo do indivíduo, é encontrar-se em tempos remotos, onde a nudez era aceitável, antes da vida sexual e do trabalho cultural. AGGER; JENSEN. Op. Cit. p.52

118 Ibidem. pp. 51-52

119 D'ARAÚJO, Maria C.; SOARES, Gláucio A. D.; CASTRO, Celso. (Orgs). Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. p.62.

presos/as políticos/as tendem a sujar a sala de tortura com excrementos, urina, menstruação, seria mais fácil levar a cabo a limpeza, se eles/as estiverem nus/as.

Para as mulheres, as quais são ensinadas a manter rigorosamente o pudor, e nas quais socialmente se inculca com mais força a vergonha sobre o próprio corpo, a nudez forçada, frente a muitos homens, tem efeitos devastadores. Na fala de *Anita*, fica explícita a forma como a nudez era utilizada prioritariamente pelos agentes da repressão, como forma de desmoralizar as militantes logo no início das sessões de tortura, minimizando a resistência das mesmas:

Ainda encapuzada conduziram-me para uma sala, onde as primeiras palavras que ouvi foram: “tira a roupa”. O Delegado Pedro Seelig, chamado por Cacique, junto com Nilo Hervelha e outros, de que ainda não me lembro os nomes, arrancaram minhas roupas, com palavras de depreciação na tentativa clara de baixar minha auto-estima.¹²⁰

A ligação entre as torturas físicas, a nudez e os xingamentos torna o cenário da tortura algo inescapável, onde a pessoa torturada é atacada de todas as formas possíveis, ataques esses dos quais a pessoa não consegue se defender. No depoimento de *Ísis*, a pressão psicológica baseada na nudez do outro é comentada: “A partir desse reconhecimento [que ela era militante da VAR-Palmares], eles me levaram para outra sala, sem janelas, mandaram que eu tirasse a roupa me ameaçando e me humilhando, ficavam olhando, ridicularizando, depois passaram a dizer que eu não sabia o que me esperava”.¹²¹

O testemunho de *Giselda*, companheira de um militante do Movimento Comunista Revolucionário (MCR), presa em 1971 no DOPS, nos faz refletir sobre a questão da nudez feminina: “Na qualidade de mulher universitária, ser submetida a tratamento vulgar (nudez), fragmentou a altivez feminina”.¹²² Aqui a nudez é mencionada através da fala da própria requerente, em um depoimento aparentemente organizado por seu/sua advogado/a, como “tratamento vulgar”, que teve por consequência a “fragmentação da altivez feminina”. Não há dúvidas de que o pudor e o recato inculcados nas mulheres desde sua infância cobram seu valor nesses momentos, talvez até de forma mais intensa que para os homens.

A presença masculina enquanto *voyeur* das presas políticas causava extremo constrangimento e anulava qualquer possível sensação de proteção ou defesa psicológica que a roupa poderia lhes fornecer. No depoimento de *Leila*, fica claro o abalo psicológico causado

120 CEIEP/RS. Processo nº 1310-1200.98-8. Caixa: 004.114

121 CEIEP/RS. Processo nº 1992-1200.02-2. Caixa: 004.047

122 CEIEP/RS. Processo nº 6304-1200.98-3. Caixa: 004.014

pela nudez diante de homens:

Fui levada ao DOPS. Logo de chegada me mandaram tirar a roupa, e iniciaram os choques elétricos e ao mesmo tempo me interrogavam para denunciar meus companheiros. Eu tinha 27 anos e era virgem ainda, nunca estive nesta situação antes, nua diante de homens.¹²³

Não creio que o fato de não ser virgem pudesse realmente amenizar a situação de constrangimento propositalmente causada pelos agentes da repressão, mas é digno de nota que a requerente tenha sentido sua virgindade como algo agravante naquela situação, tanto que lhe levou a relatá-lo no processo de indenização.

Os testemunhos de *Lúcia*, *Sílvia*, *Fernanda* e *Mariana*, cada um ao seu modo, mostram facetas da tortura e sua relação com a nudez

Lucia: “No interior do DOPS, colocaram em [*Lucia*], um capuz 'fedido, cheirava a tudo, fiquei nua, fizeram-me girar, sempre em pé, gritavam, davam pontapés, senti que tinha gente na sala”¹²⁴

Silvia: “À noite, despida fui, com um capuz ensanguentado, colocada no pau-de-arara enquanto recebia choques elétricos nos órgãos genitais e ameaçada de morte por enforcamento, forçando-me a declarar e delatar o nome de companheiros, locais de encontro e me induzindo a descrever atos não por mim praticados.”¹²⁵

Fernanda: “Mandaram que eu me despisse e começaram o interrogatório, ora me agredindo, ora agredindo [cita o nome do namorado], que estava pendurado no pau-de-arara com muitos fios pelo corpo, ora agredindo ambos.”¹²⁶

Mariana: “Relata que nesta instituição [DOPS] foi obrigada a permanecer nua. Lhe enfiaram um capuz na cabeça que a impedia de enxergar.”¹²⁷

Dois elementos saltam aos olhos nesses depoimentos: primeiramente a relevância dada à nudez, relevância que talvez não fosse dada em um testemunho masculino. Segundo, a questão do capuz aparece nas falas de *Lúcia*, *Sílvia* e *Mariana*. Ora, não enxergar e ser enxergado, principalmente em uma situação de nudez, é mais uma ferramenta de quebra da resistência da vítima. O depoimento de Julieta, uma das entrevistadas de Elisabeth Ferreira, corrobora essa ideia: “[...] quando eu estava encapuzada, na sala de tortura, sem saber o que estava à volta, levando choques e não estar vendo; essa é uma sensação horrível, aumentava

123 CEIEP/RS. Processo nº 4726-1200.98-0. Caixa: 004.034

124 CEIEP/RS. Processo nº 6293-1200.98-9. Caixa: 004.107

125 CEIEP/RS. Processo nº 6999-1200.98-2. Caixa: 004.128

126 CEIEP/RS. Processo nº 4850-1200.98-8. Caixa: 004.148

127 CEIEP/RS. Processo nº 0495-1200.98-7. Caixa: 004.139

muito mais a dor [...]”¹²⁸.

A desorientação causada pelo capuz, aliada à nudez e a certeza de estar rodeada de homens, que fazem questão de imprimir à situação um caráter mais geral de agressão (particularmente de agressão sexual quando se trata de mulheres), foi uma estratégia muito utilizada pela repressão.

3.4 Choques e outras agressões genitais

Choques vaginais, nos seios, introdução de objetos ou animais podiam ser tanto ameaças bastante palpáveis, como realidades terríveis. Vagina e seios são pontos extremamente sensíveis da anatomia feminina, e portanto, alvos de choques elétricos insuportáveis. Mas não creio que possamos nos deter apenas na dimensão da “eficácia” do ponto sensível, quando estamos falando de agressões genitais. Creio que, para as mulheres, tal modalidade de tortura visa também uma forma de punição à sua sexualidade. O forte relato de *Anita* nos demonstra a crueldade dessas modalidades de tortura sexual:

Eram pontapés na cabeça e choques por todo o corpo. Minha indignação cresceu violentamente quando resolveram queimar minha vagina e meu útero. Enfiaram os fios e deram muitos choques. [...] O sangue jorrava e eles enfiavam a mão pela minha vagina com jornais. Colocaram uma bacia no chão e o sangue continuava a cair.¹²⁹

Hemorragias como a de *Anita* não deviam ser incomuns, e é possível inferir que, talvez, muitas mulheres tenham morrido devido à tratamento semelhante. Cito apenas um exemplo: Sônia Maria de Moraes Angel Jones, militante da Aliança Libertadora Nacional (ALN), foi casada com Stuart Edgar Angel Jones, e foi morta sob tortura junto com Antônio Carlos Bicalho Lana. Uma das versões de sua morte, diz que “Depois de presa, do DOI-Codi/SP foi mandada para o DOI-Codi/RJ, onde foi torturada, estuprada com um cassete e mandada de volta a São Paulo, já exangue, onde recebeu dois tiros”.¹³⁰

Silvia, que, como já foi anteriormente citado, recebeu choques elétricos genitais e foi ameaçada de morte por enforcamento, descreve em seu depoimento outro fato que lhe causava temor, uma ameaça que se fazia presente durante seu cárcere: “O terror vivido

128 FERREIRA. Op. Cit. p. 148

129 CEIEP/RS. Processo nº 1310-1200.98-8. Caixa: 004.114

130 MERLINO; OJEDA (orgs). Op. Cit. p. 102

durante a prisão era mais intenso pelo alerta que recebera de uma companheira de prisão que relatou ter lhe sido embutida na vagina uma mangueira e que por isso permanecia com hemorragia já fazia um mês.”¹³¹ Me parece, portanto, que os casos de hemorragia eram mais frequentes do que podemos imaginar.

A dor física infligida aos genitais visa gerar uma perversa ligação, um “reflexo condicionado”, entre dor-pânico e sexualidade, com a finalidade de destruir a auto-imagem corporal sexual e sua identidade¹³², interferindo cruelmente na vida sexual das vítimas. Essa afirmação pode ser constatada no depoimento de *Flávia*, quando fala sobre sua vida sexual posterior ao período de prisão e tortura:

Depois foram mudando os fios de lugar e os colocaram em várias partes do meu corpo (pés, genitais, seios), e quando foram colocados em minhas orelhas, o choque me fez ver estrelas e desmaiei. Quando acordei estava com a língua toda machucada pelos meus dentes. [...] Mais de uma vez urinei durante a sessão de choques, principalmente quando levava choques nos órgãos genitais. [...] Apenas posso dizer que levei muitos anos para conseguir ter uma vida sexual plena, porque não conseguia relaxar. Agradeço o carinho e a compreensão de meu ex-marido, pai de meus filhos, foi graças a ele que consegui resgatar minha sexualidade.¹³³

Mais à frente tratarei especificamente das sequelas causadas em algumas das militantes atingidas pela tortura e pela violência sexual. Por enquanto, fixemos que a deturpação da função sexual do corpo, a associação dos pontos de prazer à dor da tortura pode ter efeitos posteriores devastadores, efeitos que provavelmente não foram pensados ou racionalmente desejados pelos agentes da repressão durante sua aplicação. Porém, o caráter punitivo dessas torturas me parece bastante pronunciado. Ora, se se considera a mulher militante uma mulher desviante, alguém que não merece respeito, uma puta que dorme com qualquer um, que maneira mais eficaz de puni-la por seus “desvios” político-sexuais do que lhe causando dor em seus órgãos sexuais? Os testemunhos de *Anita*, *Sílvia* e *Flávia* me parecem confirmar essa hipótese, ao demonstrar a brutalidade das torturas dirigidas à genitália feminina. É difícil separar o caráter punitivo do caráter inquisitório dessas torturas, ver onde termina um e onde inicia o outro. Parece-me que ambos andavam juntos, que faziam parte de uma mesma tarefa para os torturadores: extrair informação era também punir. Em um caso específico, o de *Daiane*, fica explícito que o caráter inquisitorial da tortura podia ser

131 CEIEP/RS. Processo nº 6999-1200.98-2. Caixa: 004.128

132 AGGER; JENSEN. Op. Cit. p.47

133 CEIEP/RS. Processo nº 6847-1200.98-0. Caixa: 004.069

secundário frente ao caráter punitivo

Foi assim que começaram a me torturar com pancadas e choques elétricos. Quando cessava, um dizia ao outro: - O que você quer perguntar a ela? E alguém respondia: - Nada. - Então vamos continuar, dizia o primeiro.¹³⁴

Mariana, militante da VAR-Palmares, presa em 1973, envia um interessantíssima carta ao presidente Ernesto Geisel, relatando o que ela e dois companheiros de organização vinham sofrendo: “Passamos todo esse tempo encapuçados¹³⁵ [sic] , dormindo no chão, recebendo socos e pontapés, assim como choques elétricos nos órgãos genitais, além de outras sevícias”¹³⁶ Nesse caso, certamente os três vinham sofrendo com os choques genitais, fato tão marcante que dentre “outras sevícias”, se escolheu para descrever. Obviamente, a carta fora enviada com o objetivo de denunciar os maus tratos sofridos, tentando gerar uma denúncia midiática mais geral (o que de fato aconteceu), mas me parece muito significativo que tenha sido essa modalidade de tortura a ser evidenciada.

Vanessa, mãe de dois militantes (à qual organização eles pertenciam não foi possível identificar), foi presa, em 1971, em Santa Maria, junto com sua filha para identificar o paradeiro dos filhos. A filha de *Vanessa* relata o seguinte: “Foi torturada pelo delegado Fleury física e psicologicamente através de ameaças de choques elétricos vaginais e pau-de-arara caso não colaborasse...”¹³⁷ Quando Vanessa foi presa ela tinha 61 anos. Mesmo assim, os agentes policiais não pouparam espancamentos e ameaças. Não fica claro se *Vanessa* efetivamente foi torturada com choques elétricos vaginais, mas o que podemos perceber é que a perspectiva de ser torturada dessa forma estava sempre presente, mesmo para uma mulher de 61 anos.

Como último exemplo dessa sessão, trago o caso de *Sabrina*, que durante sua transferência para a OBAN (pois havia sido detida em Porto Alegre), sofreu ameaças dos militares que a transportavam no avião: “[...] **também recebeu ameaças de colocarem ratinhos em sua vagina.**”¹³⁸ O uso de animais parece não ter sido incomum, principalmente se levarmos em conta o caso do filhote de jacaré posto sobre o corpo nu de uma das suas entrevistadas, cena descrita no livro de Elizabeth Ferreira¹³⁹. Aparentemente, tais ameaças

134 CEIEP/RS. Processo nº 6440-1200.98-8. Caixa: 004.037

135 *Mariana* passou 83 dias.

136 CEIEP/RS. Processo nº 0495-1200.98-7. Caixa: 004.139

137 Processo: 6937-1200.98-6. Caixa: 004.070

138 Processo: 6407-1200.98-0. Caixa: 004.131

139 FERREIRA. Op. Cit. Nota 60, p. 99

foram feitas após os agentes da repressão terem descoberto que *Sabrina* suspeitava estar grávida. Tratarei mais adiante a questão da gravidez e do aborto, onde poderei fazer uma análise mais completa em relação ao assunto.

3.5 Estupros e outros abusos sexuais:

Como já foi anteriormente mencionado, o estupro é uma arma do patriarcado. Essa arma vem sendo constantemente utilizada para submeter as mulheres ao poder masculino, gerando desconfiança e medo. Como é de se esperar, a total vulnerabilidade dos corpos femininos em situação de cárcere clandestino e tortura facilitou a ocorrência de violações. A desumanização causada pela ideologia de Segurança Nacional, juntamente com categoria mental socialmente construída da prostituta, transformou as mulheres militantes em “putas comunistas”, mulheres indignas e, portanto, sem nenhum direito nem mesmo sobre seu próprio corpo.

Elisabeth Ferreira nos aponta que as respostas das mulheres em relação às violações sexuais podem ser diametralmente opostas. Em seu livro *Mulheres, Militância e Memória*, a autora cita duas de suas entrevistadas que falaram da experiência de abuso sexual em tons bem diferentes: “Por sua vez, Bethânia – como vimos anteriormente – fala da experiência [da tortura] com sarcasmo, mesmo quando se refere aos abusos sexuais que sofreu, dizendo que '[...] não era nada que água e sabão não pudesse lavar [...]’”.¹⁴⁰ E por outro lado:

Joana é estuprada nas instalações da PE no Rio. Com isso, é duplamente torturada, pois ao saber que está grávida, não suporta a ideia de ter a criança. Entretanto, não precisou enfrentar essa realidade. O fato de não se consuma porque *Joana* acaba perdendo a criança. Por outro lado, diz que “o resultado daquela violência foi eu jamais ter tido coragem de ter filhos, mesmo adorando crianças”¹⁴¹

Dentre os processos analisados não pude averiguar reações semelhantes à de Bethânia, porém, reações como a de Joana tiveram alguma frequência. A respeito disso, é possível comentar que o discurso constante nos processos visa provar para a Comissão que a requerente foi drasticamente afetada pela repressão. Portanto, diferentemente das entrevistas diretas, onde a entrevistada tem mais espaço para falar de sua militância, seus méritos e suas fraquezas, nos processos em geral, apenas os momentos de dor aparecem. Não considero esse

140 Ibidem. p.147

141 Ibidem. p. 153

fato negativo, pelo menos para o presente estudo, pois tento enxergar a ação das militantes através da reação do regime (a repressão e a tortura) através da fala das próprias militantes. Portanto, as fontes se mostram adequadas para o objetivo da pesquisa.

Clarice, militante do Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT), presa em 1971, tem o relato mais claro acerca da situação de estupro que encontrei nos processos:

Fui trancada num banheiro, que várias vezes foi invadido por torturadores que tentaram me currar. Sofri violências sexuais por várias vezes, só interrompidas durante o intervalo de tempo em que me tiraram das dependências da OBAN para poderem torturar meu pai sem o meu testemunho”¹⁴²

Clarice foi presa junto com sua irmã (que também abriu um processo junto à Comissão), seu pai e sua mãe. Creio ser importante frisar que os estupros que a depoente sofreu não se deram em função de interrogatórios: ela estava presa em um banheiro, servindo de “diversão” para os torturadores. Não é possível efetivamente atingir as intenções dos torturadores diante de tais ações, mas podemos inferir que a já mencionada desumanização, transformara *Clarice* em uma mulher que não era digna de respeito, e mais do que isso, que merecia receber “uma lição”, deveria ser punida, por fazer política e por ser comunista. Ainda sobre o caso de *Clarice*, a sua irmã *Clarissa* também permaneceu presa em São Paulo, antes de serem transferidas para o DOPS em Porto Alegre. Porém, ela não relata nenhuma violência sexual sofrida. Teriam os torturadores violentado apenas a sua irmã, ou *Clarissa* não conseguiu escrever sobre evento tão traumático em sua vida?

No laudo psicológico de *Lúcia* é mencionada a situação de uma militante paulista, transferida da OBAN, onde havia sido estuprada:

Depois de horas de interrogatório, [Lúcia] foi colocada em uma das duas celas existentes, junto com Ângela, uma paulista presa no Rio Grande do Sul, que havia se envolvido em luta armada e havia sido estuprada na OBAN (Operação Bandeirantes) em São Paulo.¹⁴³

Nem todos os testemunhos deixam o abuso sexual explícito, é possível que ele seja apenas mencionado, e não necessariamente pela requerente. É o caso do processo de *Sílvia*, onde uma de suas testemunhas, um companheiro de prisão, relata: “Que algumas torturas

142 CEIEP/RS. Processo nº 7024-1200.98-0. Caixa: 004.069

143 CEIEP/RS. Processo nº 6293-1200.98-9. Caixa: 004.107

sofridas por [*Silvia*] não na sua presença na [sic] sabe se incluiu abusos sexuais.”¹⁴⁴

Gostaria de incluir mais um depoimento, um que já foi citado, mas que creio ser pertinente neste momento. No processo de *Camila*, já falecida, consta um documento do seu marido, datada da década de 1990, para o PMDB, onde ele relata que sua casa fora invadida pela equipe de um delegado da polícia civil, que espancaram e, segundo ele, “tentaram estuprá-la, até ejacularem em seu rosto”. O próprio filho de *Camila*, que requer a indenização em nome da mãe, escreve o seguinte no processo: “Não é difícil de imaginar os problemas psicológicos causados a uma mulher que foi torturada, quase estuprada, na frente de filhos.”¹⁴⁵ Ora, isso não deve ser considerado estupro? Claro que, na mentalidade masculina ocidental, o estupro, assim como o sexo, parece estar ligado diretamente à penetração. Se não houve penetração, então foi uma tentativa de estupro, mesmo que os agentes policiais tenham ejaculado no rosto de *Camila*. Sem dúvida essa não é minha opinião, pois qualquer ato de caráter sexual, feito em detrimento do consentimento de uma das partes, deve ser considerado como estupro.

3.6 Menstruação:

Aparentemente a menstruação, esse tabu social, também teve uma forma de uso dentro dos porões da ditadura. Esse traço biológico dos corpos femininos parece ter sido motivo de gozação e humilhação, aliás, como a maioria dos traços associados à feminilidade. Para Adyr Fiuza, a menstruação era uma demonstração física do medo e da angústia da prisão:

Para as moças, para o sexo feminino, também era dado imediatamente um modess, porque a primeira coisa que acontece com a mulher quando ela é submetida à angústia da prisão é ficar menstruada. E fica escorrendo sangue pela perna abaixo, uma coisa muito desagradável.¹⁴⁶

E mais adiante em seu depoimento:

Mas vê-se logo quando o cidadão é frio e está perfeitamente controlado, porque ele não tem esses sinais reveladores, quer dizer, a disenteria, a menstruação. Percebe-se de imediato quando a pessoa está com o autodomínio perfeito: se não teve disenteria, se não teve menstruação. A maioria entrava em pânico.¹⁴⁷

144 CEIEP/RS. Processo nº 6999-1200.98-2. Caixa: 004.128

145 CEIEP/RS. Processo nº 2836-1200.02-1. Caixa: 004.107

146 D'ARAÚJO Et Al. Op Cit. p. 60

147 Ibidem. p. 62

Portanto, na visão da repressão, a menstruação poderia ser considerada, no limite, como sinal de fraqueza. Os relatos contidos nos processos corroboram o depoimento de Fiuza em relação à menstruação como uma resposta ao medo, ao estresse da prisão e da tortura. O parecer psicológico de *Sabrina* descreve o momento em que ela foi presa em sua casa:

Em 26 de janeiro de 1971 a casa onde morava foi invadida por policiais do DOPS, portas e janelas arrombadas com violência. No momento estava só; lembra que o susto foi tão grande que **menstruou e urinou ao mesmo tempo**, apavorada com o inopino [sic] da situação. Foi **encapuzada e levada ao DOPS**.¹⁴⁸

Assim como *Sabrina*, *Judite* também experienciou sua prisão, mesmo não sendo torturada fisicamente, como um período de pânico e tensão. *Judite* relata que permaneceu presa no DOPS durante 60 dias por ser acusada de prestar serviços datilográficos a movimentos políticos. Segundo seu depoimento, ela menstruou por 40 dias seguidos devido às pressões sofridas durante a prisão, incluindo-se aí os interrogatórios dirigidos a ela, para que revelasse o nome de seus contratantes, e também as noites nas quais ela ouvia outros presos sendo torturados.¹⁴⁹

Cláudia, ao narrar sua experiência de prisão, nos ajuda a atentar para a dimensão de humilhação que a menstruação poderia gerar: “Levados ao DOPS onde permaneci encapuzada constantemente, sofri muitas humilhações, estava menstruada e isto era motivo de gozação por parte dos policiais”.¹⁵⁰ As humilhações frente à menstruação deveriam ser frequentes. Mesmo quando a requerente não descreve as reações dos policiais frente à menstruação, como nos casos de *Sabrina* e *Judite*, não é difícil imaginar que tenham sido alvo de gozações assim como *Cláudia*. Elisabeth Ferreira comenta o assunto, dando o exemplo de uma de suas entrevistadas: “Acontecia, por exemplo, menstruem inesperadamente durante uma sessão de tortura. Segundo Joana, esse fato foi para ela uma 'humilhação indescritível’”¹⁵¹

3.7 Gravidez e aborto

Outra forma de atacar a mulher em sua feminilidade, foram as ameaças de aborto, ou

148 CEIEP/RS. Processo nº 6407-1200.98-0. Caixa: 004.131 [destaques no original]

149 CEIEP/RS. Processo nº 0892-1200.98-1. Caixa: 004.058

150 CEIEP/RS. Processo nº 6942-1200.98-4. Caixa: 004.108

151 FERREIRA. Op. Cit. p.155

os efetivos abortos, em decorrência das torturas, que podem ser usados como um “ponto fraco” onde os agentes repressivos irão atuar para quebrar a resistência das presas políticas. Elisabeth Ferreira cita caso de Vitória a respeito do assunto:

Quando Vitória foi presa, estava no início de uma gravidez. Foi torturada de acordo com o método aplicado: uma vez encontrado o ponto fraco do (a) preso (a), era imprescindível utilizá-lo de modo insistente e eficaz. No seu caso, a eficácia do método resultou em aborto durante uma sessão de choques elétricos.¹⁵²

Início a exposição sobre o assunto contrapondo dois relatos que parecem demonstrar duas formas com as quais os agentes torturadores podem ter lidado com a gravidez, de acordo com o que encontrei nos processos. Primeiramente, cito o caso de *Carla*, companheira de um militante do PCB, presa em 1975: “Nessa prisão fui torturada, esbofeteada e ameaçada de abortarem meu filho apertando minha barriga com uma tala de borracha, pois estava grávida de quatro meses. Tudo isso foi praticado de forma brutal por policiais civis.”¹⁵³ Neste caso, a gravidez de *Carla* foi tratada como elemento de tortura e interrogatório e, apesar de não a terem torturado fisicamente, os agentes policiais se mostraram bastante dispostos a isso. Já no testemunho de *Fernanda*, a gravidez parece ter sido um salvo-conduto que fez refrear o ímpeto dos torturadores:

Em dado momento, Nilo Havelha bateu com a borracha em minha barriga e eu a protegi e gritei: - Na barriga não pois estou grávida. Houve algum desconcerto por parte dos torturadores, alguém saiu da sala, continuamos a apanhar, pois gritavam que era mentira minha. O interrogatório continuou por mais algum tempo, alguém abriu a porta e mandou que eu me vestisse e saísse, mas [cita o nome do namorado] continuou pendurado no pau-de-arara. [...] Felizmente não abortei, o que foi considerado um milagre por todos.¹⁵⁴

O depoimento de *Fernanda* parece apontar para certo mal-estar causado pelo conhecimento de que a requerente estava grávida. De fato, a narrativa de *Fernanda* nos faz acreditar que, mesmo que não imediatamente, a sua gravidez foi responsável por tirá-la da sessão de tortura. Se *Fernanda* teve a sorte de conseguir manter seu filho após a sessão de tortura, nem todas as mulheres nessa mesma situação puderam comemorar tal fato. *Daiane* conta que “no dia da minha prisão tinha sido confirmada minha gravidez e devido a torturas

152 Ibidem. p153

153 CEIEP/RS. Processo nº 6690-1200.98-3. Caixa: 004.029

154 CEIEP/RS. Processo nº 4850-1200.98-8. Caixa: 004.148

sofridas, abortei numa das celas em que me haviam colocado”.¹⁵⁵ O aborto em situações como essa pode ser extremamente traumático. Voltarei a esse assunto logo adiante.

Antes disso, gostaria de apontar que, mesmo a suspeita de gravidez já podia ser suficiente para transformar uma possível futura maternidade em um momento de terror. No depoimento de *Sabrina*, podemos visualizar tal afirmação: “**Durante a viagem [para OBAN] (a primeira que fez na sua vida), como suspeitava que estivesse grávida e tendo mencionado isso, ameaçaram-na de tirarem seu filho com uma colher**”.¹⁵⁶

3.8 As possíveis sequelas

Esse tema é bastante difícil de ser tratado: pessoas diferentes reagem de formas diferentes à tortura em geral e à tortura sexual em particular. Os já citados exemplos de Bethânia e Joana, entrevistadas de Elisabeth Ferreira ilustram bem o que afirmo: enquanto uma das entrevistadas afirma que banaliza totalmente a experiência da violência sexual, outra relata que se sente profundamente marcada, nunca mais tendo tido coragem de engravidar.

Porém, o que busco aqui é expor alguns dados que me saltaram aos olhos durante a análise dos processos. Refiro-me à sexualidade feminina pós-eventos traumáticos. Principalmente na questão do desejo sexual e da maternidade. Três processos trazem referências a esses elementos, portanto tratarei deles agora. São os processos de *Daiane*, *Alice* e *Flávia*.

O laudo psiquiátrico de Alice cita, dentre as “alterações de personalidade ou consequências (danos) psíquicas (os) após as torturas ou perseguições políticas”, o seguinte: “[...] perda do interesse sexual [...]”¹⁵⁷. No mesmo item do laudo psiquiátrico de *Flávia* essa afirmação também consta: “Perda do prazer sexual muito tempo após a prisão.”¹⁵⁸ Podemos perceber que a ligação danosa entre dor e zonas erógenas pode vir a cobrar seu preço na futura vida sexual das militantes torturadas, causando uma disfunção em uma área básica e extremamente importante do comportamento humano. Porém, a disfuncionalidade sexual não acontece em todos os casos de torturados/as sexualmente, nem é uma consequência direta da tortura sexual: Agger e Jensen, analisando o caso de exilados do sexo masculino, de El Salvador, que haviam sofrido tortura sexual, escrevem que

155 CEIEP/RS. Processo nº 6440-1200.98-8. Caixa: 004.037

156 CEIEP/RS. Processo nº 6407-1200.98-0. Caixa: 004.131 [destaques no original]

157 CEIEP/RS. Processo nº 6350-1200.98-1. Caixa: 004.064

158 CEIEP/RS. Processo nº 6847-1200.98-0. Caixa: 004.069

Depreende-se do informe de El Salvador que cada um dos presos havia sido exposto a uma média de 19 métodos de tortura. Por conseguinte, não se deve esperar nenhuma relação de causa-efeito entre um método específico de tortura e uma só seqüela de tortura. Isto também se relaciona com o marco biopsicossocial de entendimento. Ou seja, que a tortura sexual não necessariamente leva a alguma disfunção sexual.¹⁵⁹

Ou seja, não podemos esperar que métodos de tortura sexual causem determinados efeitos nocivos à sexualidade. Podemos dizer que outros métodos de tortura, mesmo não tendo caráter sexual, podem vir a causar disfunções sexuais futuras. De qualquer forma, não podemos negar que em alguns casos, as situações traumáticas causadas pela mistura de elementos libidinosos e agressivos, podem gerar uma memória bastante negativa acerca da função sexual.

Os ataques diretos às vaginas e úteros das presas políticas representavam sérias ameaças à função materna, que aquelas jovens poderiam vir a querer desempenhar. Escrevo isso, pois, em alguns casos, o trauma da tortura também interferiu nessa esfera. *Daiane* descreve entre os problemas físicos decorrentes da prisão: “incapacidade de engravidar durante muitos anos, devido às infecções contraídas na prisão” e entre os problemas psicológicos decorrentes da prisão: “medo de engravidar”.¹⁶⁰ Para entender melhor o que *Daiane* quis dizer com medo de engravidar, talvez possamos nos basear na experiência descrita por *Flávia*, acerca do nascimento de seus três filhos:

Tenho três filhos. Nos partos dos dois primeiros entrei em pânico porque as dores me fizeram reviver as torturas; as cenas passavam em minha mente como um filme, eu gritava e gritava! Foi horrível! Por este motivo, resolvi fazer cesariana no nascimento do meu último filho, mas mesmo assim tive depressão pós-parto.¹⁶¹

A já mencionada ligação entre a dor da tortura e a sexualidade, se faz presente na descrição que *Flávia* faz das dores dos partos dos seus primeiros dois filhos, que a fizeram reviver os momentos de tortura. Interessante notar que, mesmo após o nascimento do seu terceiro filho, através de cesariana, *Flávia* teve depressão pós-parto, o que a princípio não necessariamente teria relação com seu sofrimento passado. Mas no laudo psicológico de *Alice*, consta que: “por ocasião de seu primeiro parto, achou que não conseguiria cuidar de seu

159 AGGER; JENSEN. Op. Cit. p. 58

160 CEIEP/RS. Processo nº 6440-1200.98-8. Caixa: 004.037

161 CEIEP/RS. Processo nº 6847-1200.98-0. Caixa: 004.069

bebê, entrando em forte crise depressiva”. Isto me fez pensar que talvez a depressão pós-parto em ex-presas políticas não tenha sido fator isolado, mas uma possível consequência dos traumas pelos quais essas mulheres passaram.

No presente capítulo discuti a questão da tortura sexual e suas formas de utilização contra as militantes políticas. Ao descrever as formas de tortura e violência sexual, tentei demonstrar como elas cumprem um duplo papel punitivo no caso das mulheres. Punição por romper com a ideologia dominante, a do regime militar, mas também, e em alguns momentos até principalmente, por romper com a hierarquia de gênero socialmente constituída.

Procurei também mostrar algumas sequelas relacionadas à sexualidade feminina, que foram deixadas pela tortura, enquanto consequência desse caráter duplamente punitivo da tortura sexual. O ataque dessa modalidade de tortura, era dirigida à sexualidade feminina, de forma a punir as militantes por exercerem uma imaginada sexualidade desviante, ativa e feminina. A partir do que a bibliografia caracteriza enquanto tortura sexual, pude trazer a tona vários casos constantes nos processos. Porém, me mantive atento ao que as fontes apresentavam, o que me permitiu incluir, por exemplo, a questão da menstruação, o que diversificou minha abordagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a presente pesquisa, pretendi analisar uma parte específica da terrível realidade dos porões da ditadura: a tortura sexual em presas políticas. Através da análise dos processos de indenização da Comissão Especial de Indenização de ex-presos políticos, busquei relatos de mulheres que haviam sofrido torturas de cunho sexual.

Tomando os relatos constantes nos processos como testemunhos da luta e do sofrimento dessas mulheres, busquei traçar a especificidade dos depoimentos femininos, levando em consideração as construções sociais acerca da feminilidade. Entendendo a ditadura civil-militar enquanto um evento socialmente traumático, e entendendo o testemunho como forma de terapia, tanto individual, quanto social, busquei tratar o espaço criado pela Comissão Especial de Indenização como um espaço onde a necessidade quase que fisiológica do testemunhar o trauma, pode ser, no mínimo, aliviada.

A fala das mulheres nesse caso se torna ainda mais importante, levando em consideração a histórica subordinação e apagamento do sujeito mulher. O testemunho das mulheres encontrou, em sociedades pós-eventos traumáticos, poucos ouvidos dispostos à escutar, pois o pensamento social determinava que elas não deveriam se envolver na atividade política, já que o lar é o seu lugar. Não teriam sofrido nenhum tipo de abuso se tivessem se mantido no lugar em que pertencem.

A análise dos processos me proporcionou a constatação de que a grande maioria dos relatos era proveniente das próprias requerentes, o que demonstra uma disposição dessas mulheres em narrar seus traumas. Pude perceber também um grande número de mulheres engajadas em organizações de esquerda (armada ou não), e também um número significativo de mulheres presas e torturadas mesmo sem ter envolvimento com esse tipo de organização. Notei também que a grande maioria das requerentes cujos processos eu analisei eram muito jovens, com menos de trinta anos.

Pude constatar ainda que a grande maioria das requerentes fora presa durante o governo Médici, confirmando a intensificação da repressão nesse período, assim como um significativo número de processos referentes à prisões de militantes do PTB e dos Grupos dos Onze nos anos de 1964 e 1965.

Procurei explicitar as representações sociais do feminino, de acordo com os arquétipos ocidentais a cerca da feminilidade. Os principais arquétipos utilizados por nossa sociedade são

o da Virgem e o da Prostituta, encarnando, respectivamente, qualidades e vícios. Ambos os estereótipos, porém, representam mulheres absolutamente dependentes dos homens. Tanto a donzela, virgem, à qual se reserva o destino do casamento e da maternidade, quanto a puta, que só sobrevive através do dinheiro de seus clientes (homens) podem ser consideradas figuras do nosso imaginário, que amarram as mulheres a determinados lugares na sociedade. Considerando essas duas imagens estereotipadas de mulher, defendi a ideia de que a repressão se utilizou de vários artifícios para desmerecer a ação política feminina através de saberes recolhidos junto à sociedade brasileira, principalmente dentro da família. Através do desmerecimento de sua própria vontade, ao afirmar que as mulheres militantes estavam apenas “procurando homem”, ou acusá-las de viver na promiscuidade e no uso de drogas, a repressão negava qualquer forma de protagonismo às mulheres. O rótulo de “puta comunista”, denotando o duplo desvio (político e sexual) foi largamente utilizado para poder enquadrar as militantes no pensamento repressivo.

Mais importante ainda, ao enquadrar as militantes enquanto comunistas (desviantes políticas) e putas (desviantes sexuais), os agentes da repressão consideravam que aquelas mulheres não mereciam nenhum respeito e não tinham direito nem mesmo aos seus próprios corpos. Ligando essa constatação aos desejos libidinosos que a figura ambígua da prostituta (ambígua porque desprezível e desejável) causava aos torturadores, os corpos das militantes se tornaram alvo das taras dos seus algozes.

Nesse sentido, tomo a tortura sexual enquanto uma consequência dos valores sociais que relegam à mulher um papel inferior dentro da sociedade, que a designa o espaço doméstico enquanto seu espaço por excelência. Qualquer mulher que rompe com esse código não merece respeito, não merece consideração, merece punição. E a arma masculina do patriarcado para punir as mulheres desviantes é o estupro. Nem todas as mulheres militantes foram estupradas, mas essa era uma ameaça sempre bastante presente, utilizada como forma de pressão e intimidação. Dentre as funcionalidades da tortura enumeradas em meu estudo (inquisitorial, pedagógica e punitiva), a função punitiva é a função na qual foco minha atenção ao descrever as diversas formas de tortura sexual utilizadas contra as mulheres.

A violência verbal, resumida no xingamento de “puta comunista”, foi sempre utilizada conjuntamente com outras formas de tortura, seja verbal ou psicológica, e tinha o claro objetivo de humilhar as militantes, mas também podemos dizer que servia para enquadrar um ser tão anormal (a mulher militante) dentro das estruturas mentais do torturador.

As ameaças de estupro foram largamente usadas como forma de imputar o medo nas mulheres. Pela análise dos processos, pude perceber que a repressão no Rio Grande do Sul (mais especificamente no DOPS/Porto Alegre) usava dessa estratégia com uma frequência alarmante. Usadas de forma instrumental pela repressão, me parece que o medo do estupro para as mulheres é comparável ao medo da castração para os homens. Se levarmos em consideração a nudez forçada, forma praticamente obrigatória de desestruturação dos presos dentro do porões da ditadura, podemos visualizar melhor como toda a vivência das mulheres em situação de tortura pode ter sido considerada enquanto uma ameaça de agressão sexual.

O uso de choques e outras formas de agressão nos genitais tanto de homens quanto de mulheres é bem conhecido. Os casos de hemorragias por agressões desse tipo se mostraram muito frequentes nos processos, me levando a pensar que mortes por esse motivo podem ter vindo a acontecer com alguma frequência. Tomo essa prática enquanto tortura sexual, por entender que se procede ali uma tentativa de perverter a função sexual da genitália ao associar esse local à dor e ao pânico. Causar dor aos órgãos sexuais pode ser visto como uma forma de punição às mulheres por seus desvios “político-sexuais”.

Os estupros também foram utilizados de forma efetiva, seja através de violação heterossexual ou com uso de objetos. A questão da menstruação surgiu nos processos, como uma forma de humilhação das militantes presas. Pude perceber que a menstruação se apresentava como uma demonstração física do medo e da angústia causada pela prisão, e podia ser vista como um sinal de fraqueza por parte da repressão.

A questão da gravidez e dos abortos foi outra questão importante tratada neste trabalho: a repressão se utilizou da gravidez como um “ponto fraco”, que poderia ser utilizado de forma eficaz para fazer a militante falar. Da mesma forma as ameaças de aborto e os abortos efetivos podiam ter efeitos traumáticos para as mulheres, principalmente abortos provenientes de gravidez causada por estupro.

Em relação às sequelas, busquei tratar de traços em comum a respeito da sexualidade posterior aos eventos traumáticos. Apesar de não podermos ligar diretamente certos tipos de tortura a certas sequelas (ou seja, não podemos ligar tortura sexual a disfunção sexual). Porém, é marcante que algumas mulheres tenham experimentado a perda do interesse sexual nos anos posteriores. Houve também casos de medo de engravidar e, o que me parece mais terrível, a associação das dores do parto às dores da tortura, pervertendo completamente a experiência do parto. Da mesma forma, a depressão pós-parto pode ter sido um problema

vivido por várias mulheres que sobreviveram aos porões do regime militar.

A questão da militância política da mulher durante a ditadura é uma questão de duplos: eram sujeitos duplamente excluídos da vida política, por sua condição de gênero e por sua posição ideológica; duplamente transgressoras por quebrar com a hierarquia de gênero e por romper com a ideologia oficial; e também duplamente punidas, por ousar desafiar o regime estabelecido e por *fazer* política.

Mais do que mostrar a mulher como vítima da crueldade do Estado e seus agentes torturadores, o presente trabalho procurou mostrar o que essas mulheres estavam reivindicando, de maneira mais ampla, em suas realidades sociais. Tanto quanto a queda do regime ditatorial, reivindicavam espaço em um mundo que tolhia a participação feminina na política e reprimia (como ainda hoje reprime) fortemente a sexualidade feminina. O presente trabalho deve ser visto como a demonstração da reação da estrutura de poder patriarcal, dentro de um contexto de Estado de exceção, ao ser enfrentado por esse agente social historicamente subjugado (a mulher), que conscientemente ou não, dava um importante passo para o rompimento dessa dita estrutura de poder.

FONTES

Processos de Indenização

Fundo: COMISSÃO ESPECIAL DE INDENIZAÇÃO DE EX-PRESOS POLÍTICOS DO RIO GRANDE DO SUL

Processos: 2643-1200.02-9; 6304-1200.98-3; 6690-1200.98-3; 4726-1200.98-0; 4965-1200.98-1; 6440-1200.98-8; 2631-1200.02-1; 1992-1200.02-2; 5512-1200.98-9; 7002-1200.98-0; 6091-1200.98-7; 4640-1200.98-0; 6063-1200.98-7; 1425-1200.98-1; 0892-1200.98-1; 2825-1200.02-7; 4733-1200.98-4; 6350-1200.98-1; 7022-1200.98-4; 7024-1200.98-0; 6847-1200.98-0; 2624-1200.98-2; 2849-1200.02-1; 6937-1200.98-6; 6940-1200.98-9; 3023-1200.02-3; 4977-1200.98-9; 6700-1200.98-5; 6936-1200.98-3; 6897-1200.98-9; 7006-1200.98-1; 6758-1200.98-6; 6428-1200.98-6; 2597-1200.02-0; 6546-1200.98-2; 7044-1200.98-3; 6935-1200.98-0; 2836-1200.02-1; 3295-1200.98-2; 4278-1200.98-4; 6293-1200.98-9; 6942-1200.98-4; 1310-1200.98-8; 6647-1200.98-3; 6465-1200.98-5; 7033-1200.98-9; 2600-1200.02-3; 3127-1200.98-7; 6376-1200.98-1; 8209-1200.98-3; 6985-1200.98-0; 6583-1200.98-1; 2858-1200.02-0; 1956-1200.02-6; 6999-1200.98-2; 6714-1200.98-8; 0905-1200.98-1; 2797-1200.02-7; 2445-1200.02-8; 6576-1200.98-8; 6879-1200.98-0; 2839-1200.02-0; 4850-1200.98-8; 0894-1200.98-7; 6407-1200.98-0; 0495-1200.98-7; 5012-1200.98-8.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Fernando Kruehl de. *Da confissão ao castigo: as diferentes nuances da tortura durante a ditadura civil-militar brasileira de 1964 – 85. In I Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos*. Porto Alegre, APERS, 2011.

AGGER, Inger; JENSEN, Sören Buus. *A potência humilhada: tortura sexual de presos políticos do sexo masculino. Estratégias de destruição da potência do homem in RIQUELME U., Horácio. Era de Névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina*.

ARAÚJO, Maria Paula. *Uma História Oral da Anistia no Brasil: memória, testemunho e superação. In: MONTENEGRO, A.T.; RODEGHERO, C.S. & ARAUJO, M.P. (Orgs) Marcas da Memória: História oral da Anistia no Brasil*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

ARQUIDIOCESE de São Paulo. *Brasil: Nunca Mais*. 4ª ed Petrópolis/RJ: Vozes, 1985.

BASTOS, Natalia de Souza. *Mulheres em Armas: memória da militância feminina contra o regime militar brasileiro. Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em História na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 2004. Disponível em: www.gedm.ifcs.ufrj.br/upload/textos/15.pdf*

BEAUVOIR, Simone. *O Segundo Sexo: fatos e mitos*. São Paulo: Editora Difusão Européia. 4ª Ed, 1970.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e

Desaparecidos Políticos. *Direito à verdade e à memória: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos*. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

CAMANA, Ângela. *A representação da mulher durante a ditadura militar brasileira: Anúncios da Revista Veja 1969 – 1985*. Trabalho de Conclusão de Curso de Bacharelado em Jornalismo na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), 2012.

COLLING, Ana Maria. *A resistência da mulher à ditadura militar no Brasil*. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos Tempos, 1997.

_____. *As mulheres e a ditadura militar no Brasil*. História em Revista, Pelotas, vol. 10, dez 2004.

D'ARAUJO, Maria C.; SOARES, Gláucio A. D.; CASTRO, Celso. (Orgs). *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

FERNANDES, Anna Claudia Bueno. *O ataque ao corpo durante a ditadura militar brasileira*. In *I Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos*. Porto Alegre, APERS, 2011.

FERREIRA, Elizabeth Fernandes Xavier. *Mulheres, militância e memória*. Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1996.

GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. *A ditadura escancarada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SCHNEIDER, Giselda Siqueira da Silva. *Mulheres vítimas da Ditadura Militar: luta e afirmação de gênero e os Direitos Humanos*. In *II Jornada de Estudos sobre Ditaduras e Direitos Humanos*. Porto Alegre, APERS, 2013.

HUGGINS, M.; FATOUROS, M.; ZIMBARDO, P. *Operários da violência: policiais torturadores e assassinos reconstróem as atrocidades brasileiras*. Editora Universidade de Brasília, 2006.

LEVI, Primo. *É isto um homem?* Rio de Janeiro: Rocco. 1988.

MANFREDINI, Luiz. *As moças de Minas: uma história dos anos 60*. Editora Alfa-Omega, São Paulo, 1989.

MAUÉS, Flamarion. *Os livros de denúncia da tortura após o golpe de 1964*. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/cedem/article/view/691/575>

MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor (orgs). *Direito à memória e à verdade: Luta, substantivo feminino*. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010.

JOFFILY, Olivia Rangel. *O corpo como campo de batalha*. PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina Scheibe. *Gênero, Feminismos e Ditaduras no Cone Sul*. Florianópolis: Editora Mulheres, 2010.

PIRES JUNIOR, P. A.; CARLET, F.; FRANTZ, D.; FERREIRA, K. M. M.; OLIVEIRA, V. D. F. *As Caravanas da Anistia: um mecanismo privilegiado da justiça de transição brasileira*. II Reunião do Grupo de Estudos sobre internacionalização do Direito e Justiça de Transição (IDEJUST). São Paulo, 2010.

POLLAK, Michael. *Memória, Esquecimento, Silêncio*. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol.2, n.3, 1989, p. 3-15.

RAUTER, Cristina. *Notas sobre o tratamento de pessoas atingidas pela violência institucionalizada*. Psicologia em Estudo, Maringá, v.6, n.2, p.3-10, jul./dez. 2001.

RIQUELME U., Horácio. *Era de Névoas: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina*. Editora da PUC/SP. 1993.

RODEGHERO, Carla Simone. *Reflexões sobre história e historiografia da ditadura militar: o caso do Rio Grande do Sul*. IX Encontro Estadual de História.

_____. *Anistia, Esquecimento, Conciliação e Reconciliação: tensões no tratamento da herança da ditadura no Brasil*. In: MONTENEGRO, A.T.; RODEGHERO, C.S. & ARAUJO, M.P. (Orgs) *Marcas da Memória: História oral da Anistia no Brasil*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012.

SALVATICI. *Memórias de Gênero: reflexões sobre a história oral de mulheres*. História Oral, v.8, n.1, p.29-42, jan-jun. 2005.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil de análise histórica*. In: Educação & Realidade. Porto Alegre: UFRGS, 1995.

SELIGMAN-SILVA, Márcio. *Narrar o trauma: A questão dos testemunhos de catástrofes históricas*. Psic. Clin., Rio de Janeiro, Vol. 20, n. 1, p.65-82. 2008.

VASCONCELLOS, Renata P.; MENEZES, Vanessa T. *A importância da elaboração de instrumentos de pesquisa para o resgate da memória: a experiência do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul na confecção de um catálogo seletivo da documentação da Comissão Especial de Indenização* in STAMPA, Inez T.; NETTO, Rodrigo de Sá (orgs) *Arquivos da repressão e da resistência: Comunicações do I Seminário Internacional Documentar a Ditadura*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional – Centro de Referência Memórias Reveladas, 2013.